



Município de Sorocaba

SOROCABA, 15 DE MAIO DE 2009 / ANO XVIII / Nº 1.365

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sorocaba e Unesco firmam parceria Cooperação técnica vai reforçar o programa Cidade Educadora

Sorocaba é a primeira Cidade Educadora do Brasil a firmar um acordo de Cooperação Técnica com a Unesco, órgão da ONU voltado à Educação, Ciência e Cultura. A ação envolve 32 projetos das diversas secretarias municipais.

Cidades Educadoras são aqueles municípios que, por meio da integração da oferta de atividades sociais e culturais, potencializam a sua capacidade educativa, através da educação formal e da informal. As Cidades Educadoras se tornam uma extensão da sala de aula. Nelas, todas as áreas públicas são utilizadas como espaços de aprendizagem.

Saiba mais na última página



Zaqueu Proença / Secom

Campanha do Agasalho tem início hoje

Começa hoje, às 18 horas, a Campanha do Agasalho 2009, promovida pelo Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba. O objetivo da campanha é arrecadar o maior número possível de roupas e cobertores.

Em 2009, a novidade é que o Fundo também receberá roupas e cobertores novos, não abandonando as peças usadas, principal foco da campanha.

Pág. 02

Tramitação de processos online é lançada

Moradores que estão com processos em andamento para a construção de imóvel e profissionais de engenharia civil agora contam com um modo mais fácil para averiguar a tramitação dos projetos. A Prefeitura disponibiliza em seu portal (www.sorocaba.sp.gov.br) um sistema online, que permite ao interessado acompanhar o processo, sem a necessidade de comparecer pessoalmente ao Paço.

Pág. 03



Virada Cultural

24 horas de cultura neste fim de semana

Pág. 35

Patrulha Verde começa no dia 1º de junho

A Prefeitura de Sorocaba lança no próximo dia 1º de junho a 4ª edição da Campanha de Combate às Queimadas "Patrulha Verde". A iniciativa integra o programa "Cidade Super Limpa" e auxilia os atendimentos do Corpo de Bombeiros nos meses considerados mais críticos, em razão do clima seco. O evento de lançamento da campanha será no estacionamento do Paço Municipal, às 9h30.

Pág. 03

Informações

Gripe Vacinação do Idoso segue por mais duas semanas

A campanha de Vacinação do Idoso contra a gripe continua até o dia 26 de maio em Sorocaba. Apesar desse prazo mais longo, o setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria da Saúde (SES) pede que a população acima de 60 anos não deixe de participar.

Em Sorocaba, até esta quarta-feira (13) 40.057 doses foram aplicadas, número que corresponde a 67,43% da população alvo da campanha na cidade. Para atingir a meta de 80% de cobertura, 7.500 idosos ainda precisam ser imunizados. A estimativa é que Sorocaba tenha 59.405 moradores com mais de 60 anos e o objetivo da campanha é atingir, pelo menos, 47.524.



Paulo Ochandio / Secom

A SES informa ainda que a greve dos médicos não está interferindo no atendimento das salas de vacina nos Centros de Saúde. Os idosos devem procurar a unidade mais próxima de casa para se imunizar. Homens e mulheres com 60 anos ou mais precisam tomar a vacina, mesmo que já tenham participado da campanha em anos anteriores.

Formatura do Curso de Informática do Nais

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Juventude (Sejuv), promove neste sábado (16), às 15h, a solenidade de formatura dos 18 alunos que concluíram o Curso de Informática no Clube do Nais.

O evento será realizado no auditório da entidade, que

fica na avenida Comendador Pereira Inácio, 2.239.

O curso teve participação de jovens integrantes do Nais e também da comunidade, e teve duração de seis meses. Para a Sejuv, o projeto vem alcançando seus objetivos de inclusão social, uma das prioridades da administração municipal.



Paulo Ochandio / Secom

Solidariedade Campanha do Agasalho começa hoje

A tradicional Campanha do Agasalho na edição 2009 começa hoje (dia 15) às 18 horas, no Hipermercado Carrefour do Esplanada Shopping. Para este ano, o Fundo Social de Solidariedade (FSS), que organiza a campanha, propõe um novidade: o recebimento também de roupas e cobertores novos, que nunca foram usados. As peças usadas também serão bem recebidas e espera-

se que completem a maior parte das doações esperadas.

As caixas de coleta dos donativos estarão disponíveis para a população a partir do dia 18 de maio. Elas podem ser encontradas nos estabelecimentos dos parceiros da campanha, como o Carrefour, Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL), People Computação, First Idiomas, Tiro de Guerra, Polícias Civil e Militar, Banco do Brasil e Postos Petrosul. Tam-

bém serão colocadas caixas de coleta nos prédios da Prefeitura, como as bibliotecas, centros de saúde, centros esportivos, escolas, Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) da Santa Rosália, Urbes – Trânsito e Transportes, terminais de ônibus e igrejas.

O tradicional “Arrastão do Tiro de Guerra” que recolhe doações de agasalho nas ruas do Além Ponte, acontecerá no dia 30 de maio.

ETA/Cerrado passa por obras para automatização e adequação ambiental



Carlos Lara / Saae AI

Desde o início deste ano, a Estação de Tratamento de Água “Dr. Armando Pannunzio”, a ETA/Cerrado, responsável pelo abastecimento de 90% de Sorocaba, vem passando por obras de reforma e ampliação, com destaque para a sua total automatização e a

adequação ambiental do seu sistema operacional.

A automatização vai refletir em economia dos produtos utilizados no processo e ampliação da capacidade produtiva da ETA, dos atuais 1.500 litros para 2.200 litros por segundo; enquanto que

o tratamento do lodo vai proporcionar um ganho ambiental considerável. As intervenções incluem os três decantadores existentes na ETA, que receberão dispositivos para a remoção contínua do lodo gerado no processo de tratamento de água.

Patrulha Verde de combate às queimadas começa no dia 1º de junho

A Prefeitura de Sorocaba lança no próximo dia 1º de junho a 4ª edição da Campanha de Combate às Queimadas “Patrulha Verde”. A iniciativa integra o programa “Cidade Super Limpa” e auxilia os atendimentos do Corpo de Bombeiros nos meses considerados mais críticos, em razão do clima seco. O evento de lançamento da campanha será no es-

tacionamento do Paço Municipal, às 9h30.

De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente (Sema), somente em 2008 a “Patrulha Verde” identificou e extinguiu mais de 1.700 focos de incêndios na cidade. As equipes são formadas por funcionários da Prefeitura, do Saa e da Defesa Civil, que atuarão em dois postos de observação (no 5º andar do

Paço Municipal e num edifício da avenida Santos Dumont) e no combate às queimadas.

A população poderá ajudar na campanha, denunciando incêndios verificados em áreas da cidade pelos telefones 193 (Bombeiros) e 199 (Defesa Civil). De acordo com a Lei Municipal nº. 8.405 de 24/03/2008, queimada é crime e sua prática é passível de multa.

Cidade Digital

Processos de construções podem ser consultados via internet



Zaqueu Proença / Secom

Moradores que estão com processos em andamento para a construção de imóvel e profissionais de engenharia civil agora contam com um modo mais fácil para averiguar a tramitação dos projetos. Desde a segunda-feira (8), a Prefeitura de Sorocaba disponibiliza em seu portal na internet (www.sorocaba.sp.gov.br) um sistema online, que permite ao interessado acompanhar o estágio que se encontra o processo, sem a necessidade

de comparecer pessoalmente ao Paço.

Estão disponíveis para consulta online somente processos para construções novas que se encontram em tramitação na Secretaria de Habitação e Urbanismo (Sehab). Para saber em que estágio um projeto se encontra, o interessado deve acessar no portal da Prefeitura o item “Habitação e Obras: consulta de processos”, e digitar o ano e o número do processo. O programa permi-

te, inclusive, a localização do endereço da obra por meio de mapas, através de link com o Google Maps.

O sistema ainda dispõe de uma área exclusiva para engenheiros civis. A partir do cadastramento do CPF e da criação de uma senha, o profissional consegue acessar uma lista para acompanhamento de todas as obras em que é responsável. O programa visa agilizar a tramitação dos processos e o atendimento ao munícipe.

Informações

Governo 2.0

Prefeitura é referência em administração digital



Paulo Ochandio / Secom

A consulta online à tramitação de processos de construções novas é mais um investimento da Prefeitura no conceito de Cidade Digital. Sorocaba é considerada modelo nacional de gestão nesta área, participando inclusive de prêmios e palestras de administração pública.

Um destes exemplos é o programa *Empres@Fácil*, que reduziu a burocracia e encurtou o prazo de abertura de novos negócios dos antigos 45 dias para os atuais três dias. Muitas das compra e licitações são feitas pela Prefeitura por meio do portal *Acess@ Compras*, além da criação do Cadastro de Materiais e Marcas (CMM), que facilitam

a vida de quem quer comprar e vender para o município.

A cidade conta também com o sistema ISS Digital, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de empresas, trabalhadores autônomos e profissionais liberais, além de um sistema de atendimento online do Procon.

Sorocaba dispõe de 19 unidades do projeto Sabe Tudo, centro de inclusão digital, com cursos de informática e acesso gratuitos à internet. Outro serviço que a Prefeitura disponibiliza à população de algumas regiões da cidade é a rede “wi-fi”, de acesso livre, que permite conexão à rede mundial de computadores de forma rápida, gratuita e segura.

Parque da Biquinha realiza 1ª Feira de Filhotes neste sábado

O Parque da Biquinha, em parceria com a Sociedade Protetora dos Animais (SPASO), realiza neste sábado (16) a 1ª Feira de Doação de Filhotes de Cães e Gatos. O evento, elaborado por crianças e adolescentes do “Clube Ecológico”, será realizado das 8h às 12h.

O ingresso para visitar o parque custa R\$ 1 para maiores de 12 anos, porém, durante a Feira de Doações a entrada será franca. O Biquinha fica na avenida Comendador Pereira Inácio, 1.112, no Jardim Emília. Informações pelo telefone 3224.1997.

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva e Citação Nº. 003/2009

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de **SUSPENSÃO PREVENTIVA** e **DESIGNA** a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da **COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)**, convocando seus auditores e definindo qual deles exercerá a Presidência, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui

Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Auditores convocados:
Adriano Pereira Estevez (Presidente)
Márcio Roberto de Castilho Leme
João Benedito Miranda

Data: Dia 19 de maio de 2009.
Horário: 19h40min.

Processo nº 005/2009 - CD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009
Jogo (A/35): EC PARANÁZINHO X AA ARVORE GRANDE
Data: 10/05/09 - 09h40 (Amanda de Almeida)
MARCOS PAULO BERTO
Atleta, AA ARVORE GRANDE
Denunciado no art. 61 CJDMS

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Campeonato Municipal de Futebol Veterano da 1ª Divisão Circular nº 006/09

A *Secretaria de Esporte e Lazer* - SEMES informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 16/05 (sábado)** do referido campeonato.

EQUIPE	ATLETA
AA Vila Helena	José Roberto Dias da Mota
Atlético Brasil FC	Valdomiro Consorte Júnior
Atlético Parque São Bento	Luiz Carlos Cardoso
EC Nova Esperança	Mauro dos Santos Silva Filho
EC São Cristóvão	Paulo Cesar Batista Ribeiro
SR São Bento	Willian Douglas Cuoco

Sorocaba, 13 de maio de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba" - 2009**Circular nº 010/09**

A *Secretaria de Esporte e Lazer* - SEMES informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 17/05 - (domingo)** do referido campeonato.

EQUIPE	ATLETA
AA Árvore Grande	Éder Rodrigo de Carvalho
AA Árvore Grande	Wilson Roberto Brienze Filho
AA Avenida	Robinson de Oliveira Fonseca
AA Santa Cruz	Rodrigo Pedroso Ferreira
AA Vila Helena	Júlio César de Melo
AA Vila Helena	Willian Néris dos Santos
América FC	Adriano dos Santos
Associação Asa Branca	Fabiano Carlos dos Santos
Associação Asa Branca	Robson Aparecido Borges
CA Barcelona	Sérgio Augusto de Proença
EC Canto do Rio	Anderson da Silva Rodrigues
EC Comercial	Marcos Xavier de Camargo
EC Gunhê	Fabício Roberto de Paula
EC Gunhê	Marconi Santos
EC Nova Esperança	Marcus Vinícius Silva de Souza
EC Nova Esperança	Vlademir Alexandre Baptista
EC Palestra	Michel Pereira da Silva
EC Paulistano	Victor Hugo Constantino

GE Nova Sorocaba	Alexandrê de Alcantara Santana
GE Nova Sorocaba	Wilson Antunes
Jd dos Estados FC	Odirlei Alves da Cruz
Jd dos Estados FC	Rodrigo Augusto Pinheiro

Sorocaba, 12 de maio de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol Veterano Da 1ª Divisão**Circular nº. 005/09**

A Secretaria de Esporte e Lazer informa que o jogo entre as equipes **AA Árvore Grande vs AA Vila Carvalho**, válido pela 2ª rodada, que foi cancelado em decorrência da ausência do árbitro, ficará remarcado para o dia 11 de junho de 2009 (5ª feira) às 09:40 h., no Centro Esportivo André Matiello - Rua Padre Lara de Moraes, s/nº - Pinheiros.

Sorocaba, 12 de maio de 2009.

Maria Cristina F Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

CORREÇÃO DE DECISÃO

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, **INTIMA** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido **em 05 de maio de 2009, as 19h 00 min.**, conforme segue:

Processo nº 001/2009/TJD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2009
Jogo (A/04): EC CANTO DO RIO X AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA
Data: 25/04/09 - 15h40 (Bráulio G Clemente)
Decisão: Considerando o disposto no artigo 53 do RGCMF, para efeito de classificação, considerar-se-á o placar de 03 X 00 em favor da equipe EC Canto do Rio.

Publique-se.

Sorocaba, 12 de maio de 2009.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 010/2009

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso

de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 100/2009/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009
Jogo (A/35): EC PARANÁZINHO X AA ARVORE GRANDE
Data: 10/05/09 - 09h40 (Amanda de Almeida)
MÁRCIO SABINO RODRIGUES
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
PAULO CÉSAR SABIÁ - Reincidente
Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas
Atletas, EC PARANÁZINHO

ANDRÉ RIBEIRO DE CASTRO LOPES
Atleta, AA ARVORE GRANDE
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 101/2009/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009
Jogo (B/32): EC CANTO DO RIO X GE NOVA SOROCABA/ARICONT/DD DEDT
Data: 10/05/09 - 09h40 (Bráulio G. Clemente)
ANDERSON DA SILVA RODRIGUES
CLEISON LUIS RIBEIRO
Atletas, EC CANTO DO RIO
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

ALEXANDRE DE ALCÂNTARA SANTANA - Reincidente
Atleta, GE N. SOROCABA/ARICONT/DD DEDT
Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas.
RICARDO RIBEIRO DE ANDRADE
Atleta, GE N. SOROCABA/ARICONT/DD DEDT
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 102/2009/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009
Jogo (A/32): EC NOVA ESPERANÇA X EC COMERCIAL/ASS CONT REAL
Data: 10/05/09 - 09h40 (Izaltino Walter)
MARCOS XAVIER DE CAMARGO
Atleta, EC COMERCIAL/ASS CONT REAL
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 103/2009/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009
Jogo (A/33): EC PALESTRA X JARDIM DOS ESTADOS FC
Data: 10/05/09 - 09h40 (Adeli Pires Amaral)
EDSON MELO DA SILVA
Atleta, EC PALESTRA
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
ODIRLEI ALVES DA CRUZ
Atleta, JARDIM DOS ESTADOS FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 104/2009/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009

Jogo (A/34): AA APARECIDINHA X AA AVENIDA
Data: 10/05/09 – 09h40 (Aparecidinha)
ROBERTO CARLOS FELISBERTO - Reincidente Técnico, AA AVENIDA
Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas.

Processo nº 105/2009/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009
Jogo (B/31): AA VILA HELENA/ASS CONT REAL X CA MONTE NEGRO/ACAD WORLD FITNESS
Data: 10/05/09 – 09h40 (CE Maria Eugênia)
JÚLIO CÉSAR DE MELO
Atleta, AA VILA HELENA/ASS CONT REAL
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

VALDIR TOMAZ
Atleta, CA MONTE NEGRO/A WORLD FITNESS
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 106/2009/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009
Jogo (B/33): CA JOÃO ROMÃO X AMÉRICA FC
Data: 10/05/09 – 09h40 (Euzébio Moreno)
HEBERTON DANILO NEVES
Atleta, AMÉRICA FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 107/2009/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009
Jogo (B/34): EC CAJURU DO SUL X CA BARCELONA
Data: 10/05/09 – 09h40 (Cajuru)
JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Técnico, EC CAJURU DO SUL
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

MÁRIO LÚCIO DE GÓES
Massagista, CA BARCELONA
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 109/2009/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2009
Jogo (A/15): ALTERNATIVA FC X AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA
Data: 09/05/09 – 15h40 (Erothildes L da Cruz)
FÁBIO ALEXANDRE LEPAMARA
Atleta, AA DESPORTIVA SOROCABA
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 110/2009/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2009
Jogo (A/11): SR SÃO BENTO X VILA HORTÊNCIA
Data: 09/05/09 – 15h40 (SR São Bento)
MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS - Reincidente Atleta, SR SÃO BENTO
Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas.

Processo nº 111/2009/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2009
Jogo (B/15): EC SÃO CRISTÓVÃO X EC ITAVUVU
Data: 09/05/09 – 15h40 (Euzébio Moreno)
MARCELO SOUZA DA SILVA
Atleta, EC SÃO CRISTÓVÃO
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

ALUÍZIO RODRIGUES DE SOUZA
Atleta, EC ITAVUVU
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 112/2009/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2009
Jogo (B/14): EC NOVA ESPERANÇA/NELSON SUP/SKIMEL X AA APARECIDINHA
Data: 09/05/09 – 15h40 (Campo do Juventus)
ELIEZER PEREIRA DE OLIVEIRA
Atleta, EC NOVA ESPERANÇA
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

MARCELO NOGUEIRA DA SILVA
Atleta, AA APARECIDINHA
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 12 de maio de 2009.

Adriano Pereira Estevez
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 002/09

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, **INTIMA** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido **em 12 de maio de 2009, as 19h 00 min**, conforme segue:

Processo nº 002/2009/TJD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009
Jogo (B/27): AA SANTA CRUZ X EC CAJURU DO SUL
Data: 03/05/09 – 09h40 (CE Maria Eugênia)
Denunciado: AA SANTA CRUZ
Decisão: Por unanimidade de votos fica decretada a perda de pontos da partida a favor da equipe EC Cajuru do Sul, em prejuízo da AA Santa Cruz, considerando o disposto no artigo 53 do RGCMF, para efeito de classificação, considerar-se-á o placar de 03 X 00 em favor da equipe EC Cajuru do Sul.

Publique-se.

Sorocaba, 13 de maio de 2009.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 004/2009

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processo abaixo relacionado, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, **DESIGNA** a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)**, convocando seus auditores e definindo qual deles exercerá a Presidência, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”, sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Auditores convocados:
Adriano Pereira Estevez (Presidente)

Márcio Roberto de Castilho Leme
João Benedito Miranda
(admitida substituição conforme disposição legal)

Data: Dia 19 de maio de 2009.
Horário: 19h30min.

Processo nº 003/2009/TJD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009
Jogo (A/31): EC GUNHÉ X ASSOCIAÇÃO ASA BRANCA
Data: 10/05/09 – 09h40 (CE Brigadeiro Tobias)



EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 1326/2008
OBJETO – Rua José Antunes Cardoso, 127 C/02
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – Névio Antônio de Oliveira e Eleny de Góes oliviera
PROCURADOR – G.A.T Imóveis S/C Ltda
PERÍODO – 22/01/2009 a 21/01/2010
VALOR – R\$ 241,57 mensais

PROCESSO Nº 22632/2006
OBJETO – Rua Paraná, 95
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – Osório Leme Filho e Isa Acquaviva Leme
PROCURADOR – Casabranca Imóveis Ltda
PERÍODO – 01/01/2009 a 31/12/2010
VALOR – R\$ 3530,00 mensais

PROCESSO Nº 3166/2003
OBJETO – Rua Cesário Mota, 166
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – Felipe Moyses Betti Neto
PERÍODO – 07/04/2009 a 06/04/2010
VALOR – R\$ 3200,00 mensais

PROCESSO Nº 12505/2002
OBJETO – Rua Benedito Oliveira Lousada, 190
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – Sérgio Renato Mentone
PERÍODO – 01/09/2008 a 31/08/2009
VALOR – R\$ 1005,12 mensais

JOÃO S. MOURA NETO
Diretor de Administração – SEAD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº 0166/2009
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 005/2009
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção Corretiva e Preventiva nos Elevadores da Secretaria da Cultura.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S.A.
VALOR TOTAL: R\$ 17.238,59 (dezesete mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
DOTAÇÃO:
18.01.00.3.3.90.39.00.13.122.3009.2297.

Cláudia Patrício Pereira
Seção de Licitação e Compras

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 29/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 29/2009 – CPL nº 471/2009**, destinado ao Fornecimento de medicamentos para pacientes com Mandado Judicial. Sorocaba, 11 de maio de 2009. **Regina**

Denunciado: ASSOCIAÇÃO ASA BRANCA
Incurso no art. 48 do RG c/c 66 do CJDMS

Cita-se na forma da Lei.

Sorocaba, 13 de maio de 2009.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Secretaria da Administração

Célia Canhada – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 342/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 342/2008 – CPL nº 4005/2008**, destinado a Aquisição de Livros diversos para Oficina Pedagógica/CEIS/SABER/Ensino Fundamental. Sorocaba, 13 de maio de 2009. **Regina Célia Canhada – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 34/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 34/2009 – CPL nº 655/2009**, destinado a **Aquisição de Móveis para Escritório**. – **SERH**, 13 de Maio de 2009. **Marli Fátima Pereira/Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº41/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 41/2009 – CPL nº 791/2009**, destinado a **Aquisição de Livros para o projeto Empreendedorismo**. – **SEDU**, 12 de Maio de 2009. **Marli Fátima Pereira.**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 3191/2008

ASSUNTO: Dispensa de Licitação - PR269/08;
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para Saúde **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratada: Politec Importação e Comércio Ltda. Valor: R\$ 28.365,00 (Vinte e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais). **Contratada: Bristol Myers Squibb Farmacéutica Ltda. Valor: R\$ 24.375,00** (Vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais) **Contratada: Empório Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda. Valor: R\$750,00** (Setecentos e cinquenta reais).**Contratada: A Cirúrgica Clinical Artigos Hospitalares Ltda-ME. Valor: R\$550,00** (Quinhentos e cinquenta reais). **Verba:** PMS.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. **627/2007**.
MODALIDADE: Convite nº. 194/2007.
OBJETO: PARA ASSESSORIA/CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÕES.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: ROGÉRIO PRAXEDES DE OLIVEIRA - ME

Interessado : DANIEL ASCENCIO DOMINGUES Reg.Cadastral: 53.22.15.0090.00.000 Processo Nº. : 2009.006.561.6 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : DORIVAL VICENTE DE MIRANDA Reg.Cadastral: 34.33.23.0082.00.000 Processo Nº. : 2008.001.484.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : EUNICE CANAVEZZI VERSEGI SILVA Reg.Cadastral: 100.565 Processo Nº. : 2009.007.991.4 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : G3 PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA Reg.Cadastral: 45.54.48.0230.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DAVI LUIZ DA SILVA Reg.Cadastral: 36.64.62.0392.00.000 Processo Nº. : 2009.003.621.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : DUMA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 46.24.75.0244.01.000 Processo Nº. : 2007.005.719.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EVANDRO N ALVES Reg.Cadastral: 46.34.95.0334.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GABRIEL MARZOTTO SIMOES DA CUNHA Reg.Cadastral: 107.698 Processo Nº. : 2009.008.797.4 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : DAVID DE OLIVEIRA FILHO Reg.Cadastral: 36.62.64.0160.00.000 Processo Nº. : 2007.005.800.3 Assunto LOCACAO DE IMOVEL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DUMA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 46.24.75.0256.01.000 Processo Nº. : 2007.005.717.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EVERTON ANTONIO CLAUDIO DE PINHO Reg.Cadastral: 35.23.44.0140.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GENI DIAS DE SOUZA Reg.Cadastral: 64.63.08.0048.01.000 Processo Nº. : 2008.008.801.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DEBRAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Reg.Cadastral: 55.34.91.0101.01.000 Processo Nº. : 2007.019.277.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DURVALINO PEREIRA DO NASCIMENTO E LENIC Reg.Cadastral: 46.13.73.0185.01.000 Processo Nº. : 2008.016.192.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FABIANO DOS SANTOS GARCIA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 305.898 Processo Nº. : 2009.009.776.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GERALDO ROBERTO DE SOUZA Reg.Cadastral: 26.34.57.0289.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DEIVIS CESAR RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 35.42.85.0253.00.000 Processo Nº. : 2009.006.562.4 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : EDMILDE CARMEM RODRIGUES VERMERO DECARIA Reg.Cadastral: 93.741 Processo Nº. : 2009.008.997.0 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : FATIMA BARROZO Reg.Cadastral: 33.41.17.0440.01.000 Processo Nº. : 2009.021.273.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GERSON LOPES NASCIMENTO - ME Reg.Cadastral: 305.883 Processo Nº. : 2009.009.776.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : DELMINA GARBELOTI VAZ Reg.Cadastral: 45.42.25.0107.01.000 Processo Nº. : 2004.021.992.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EDNA REGINA LOPES ANTUNES Reg.Cadastral: 34.32.81.0669.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FEITOZA E FEITOSA COMERCIO E CONSTRUCAO Reg.Cadastral: 305.903 Processo Nº. : 2009.009.776.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GILBERTO BENEDITO DE CARVALHO Reg.Cadastral: 44.33.86.0260.01.001 Processo Nº. : 2008.013.535.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DENILSON BONEL RODRIGUES Reg.Cadastral: 46.53.07.0098.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDSON ANTONIO DIGIAMPINETRI Reg.Cadastral: 46.24.27.0031.00.000 Processo Nº. : 2009.003.748.2 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : FELICIANO BUENO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 57.64.57.0001.00.000 Processo Nº. : 2008.029.503.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : GILBERTO BENEDITO DE CARVALHO Reg.Cadastral: 44.33.86.0260.02.001 Processo Nº. : 2008.013.535.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DIMAS FERREIRA DE VASCONCELOS Reg.Cadastral: 77.12.21.0078.01.001 Processo Nº. : 2007.019.361.0 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDSON DA SILVA LOUREIRO Reg.Cadastral: 46.33.99.0291.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERNANDA CRISTINA ARCHILA DA SILVA Reg.Cadastral: 54.64.35.0207.01.000 Processo Nº. : 2008.015.401.6 Assunto ALTERACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GILBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 42.14.70.0414.01.000 Processo Nº. : 2005.003.548.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DIMAS FERREIRA DE VASCONCELOS Reg.Cadastral: 77.12.21.0078.02.001 Processo Nº. : 2007.019.361.0 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDUARDO MORAES ROSA PEREIRA Reg.Cadastral: 34.34.18.0104.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERNANDO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.41.38.0155.00.000 Processo Nº. : 2009.004.621.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GILBERTO VASQUES Reg.Cadastral: 33.22.70.0058.01.000 Processo Nº. : 2008.028.206.4 Assunto DEMOLICAO Despacho DEFERIDO
Interessado : DIOMAR LEME DA SILVA Reg.Cadastral: 35.64.99.0321.01.000 Processo Nº. : 2007.004.476.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDUARDO TARCITANI DIAS Reg.Cadastral: 46.62.87.0200.01.000 Processo Nº. : 2008.010.373.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERRAZ E FERRAZ INSTALACOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 305.866 Processo Nº. : 2009.009.776.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GIVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 2009.004.541.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : DIRCEU DE CAMARGO ME Reg.Cadastral: 305.896 Processo Nº. : 2009.009.776.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ELAINE CRISTINA DE SOUZA Reg.Cadastral: 56.33.78.2026.01.000 Processo Nº. : 2005.015.741.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FLAVIO ALBERTO PASINI Reg.Cadastral: 35.44.38.0646.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GUSTAVO HENRIQUE BOCARDI SCARPA Reg.Cadastral: 55.53.35.0119.01.000 Processo Nº. : 1998.017.630.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS WALTORAN Reg.Cadastral: 34.416 Processo Nº. : 2009.009.433.5 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ELIAS MAGALHAES BRUNOW Reg.Cadastral: 46.33.99.0333.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FLAVIO ALBERTO PASINI Reg.Cadastral: 35.44.38.0631.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA CORDEIRO Reg.Cadastral: 35.53.96.0172.01.000 Processo Nº. : 2007.027.198.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DOMINGOS OREFICE Reg.Cadastral: 34.34.99.0071.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIAS MAGALHAES BRUNOW Reg.Cadastral: 46.33.99.0376.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FLAVIO ALEXANDRE OKUMA Reg.Cadastral: 46.33.95.0428.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GUSTAVO HENRIQUE GARCIA Reg.Cadastral: 129.989 Processo Nº. : 2009.006.800.8 Assunto REVISAO DE AREA Despacho COMUNICACAO
Interessado : DOMINGOS OREFICE Reg.Cadastral: 34.34.99.0079.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIAS MAGALHAES BRUNOW Reg.Cadastral: 46.33.99.0326.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FLAVIO PEREIRA FORMIGA ANDRADE - ME Reg.Cadastral: 305.887 Processo Nº. : 2009.009.776.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HELENA DE FATIMA LIMA Reg.Cadastral: 54.53.41.0507.01.000 Processo Nº. : 2009.007.190.3 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DOMINGOS OREFICE Reg.Cadastral: 34.34.99.0079.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIAS MAGALHAES BRUNOW Reg.Cadastral: 46.33.99.0319.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCA DE ASSIS ASSAF Reg.Cadastral: 44.53.13.0123.01.000 Processo Nº. : 2009.008.165.4 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : HELENA MARIA CHAMORRO Reg.Cadastral: 67.42.92.0049.01.000 Processo Nº. : 2009.004.711.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DOMINGOS OREFICE Reg.Cadastral: 34.34.99.0495.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELISETE DE FATIMA LIMA Reg.Cadastral: 24.13.99.1658.01.000 Processo Nº. : 2005.015.055.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO ANTONIO FILHO Reg.Cadastral: 76.52.24.0365.01.000 Processo Nº. : 2009.004.487.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HELOIZA MOREIRA NARDI DE SOUZA Reg.Cadastral: 87.629 Processo Nº. : 2008.016.502.0 Assunto ALTERACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : DOMINGOS ROCHA FILHO Reg.Cadastral: 35.22.70.0025.01.000 Processo Nº. : 2009.005.907.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ELIZEU DE OLIVEIRA ERVILHA Reg.Cadastral: 34.23.21.0583.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO AUREO PEREIRA Reg.Cadastral: 117.232 Processo Nº. : 2009.008.696.8 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : HENRIQUE RODRIGUES FILHO Reg.Cadastral: 33.12.77.0217.01.000 Processo Nº. : 2008.003.758.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : DONIZETI DO CARMO CARNELOS Reg.Cadastral: 35.44.38.0661.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIZEU X MORAES NETO Reg.Cadastral: 46.33.95.0313.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO GUERREIRO RUIZ Reg.Cadastral: 35.44.38.0802.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IARA MALUF ABRAHAO E OU Reg.Cadastral: 64.52.15.0024.00.000 Processo Nº. : 2007.030.562.8 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DONIZETI DO CARMO CARNELOS Reg.Cadastral: 35.44.38.0677.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EMERSON ESPIGARES Reg.Cadastral: 33.43.18.0140.01.000 Processo Nº. : 2007.017.187.1 Assunto REGULIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO HERCULANO Reg.Cadastral: 35.43.15.0392.01.000 Processo Nº. : 2009.003.316.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : IARA MALUF ABRAHAO E OU Reg.Cadastral: 64.52.15.0033.00.000 Processo Nº. : 2007.030.562.8 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DONIZETI DO CARMO CARNELOS Reg.Cadastral: 35.44.38.0693.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ERMELINDO ADUAN Reg.Cadastral: 44.32.94.0064.01.000 Processo Nº. : 1983.013.569.5 Assunto AMPLIACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : FRANCISCO RUIZ Reg.Cadastral: 45.52.52.0501.00.000 Processo Nº. : 2009.003.025.5 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : IARA MALUF ABRAHAO E OU Reg.Cadastral: 64.52.15.0044.00.000 Processo Nº. : 2007.030.562.8 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBL.DEUS Reg.Cadastral : 33.12.76.0169.01.000 Processo N° : 1984.005.867.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO BERNARDINO DE LIMA FILHO Reg.Cadastral : 45.63.03.0188.01.000 Processo N° : 1999.007.927.9 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE QUEIROZ DE ANDRADE Reg.Cadastral : 34.22.24.0009.01.000 Processo N° : 2007.030.486.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LAZARA DE ALMEIDA ARCHIZA Reg.Cadastral : 36.32.36.0577.01.000 Processo N° : 2009.003.745.8 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : INDEX TORNOS AUTOMAT. IND.COM. LTDA Reg.Cadastral : 17.365 Processo N° : 1973.005.259.4 Assunto PROPOSTA P/INSTALACAO INDUSTRIAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO CARLOS ALEXANDRE Reg.Cadastral : 34.41.01.0119.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ROBERTO BALSAMO DIAS Reg.Cadastral : 44.62.61.0151.01.000 Processo N° : 2006.018.217.7 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : LEANDRO DE CASTRO GALDINO Reg.Cadastral : 54.34.01.0049.04.001 Processo N° : 2007.007.393.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : INGRID BAUMEGGER ALMEIDA GALVAO Reg.Cadastral : 43.44.23.0435.01.000 Processo N° : 2001.013.447.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO DUARTE DA SILVA Reg.Cadastral : 44.21.95.0243.01.000 Processo N° : 2009.003.392.9 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE ROBERTO BERTOLIN Reg.Cadastral : 64.31.74.0121.01.000 Processo N° : 1999.018.423.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LENICE NERY BUENO ROQUE Reg.Cadastral : 24.44.55.0186.01.000 Processo N° : 1999.007.348.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : IRINEU ANTONIO FIORELLI Reg.Cadastral : 34.13.95.0040.00.000 Processo N° : 2009.003.655.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOAO GOMES DA SILVA Reg.Cadastral : 35.52.59.0390.01.000 Processo N° : 1982.007.306.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ROBERTO BORTOLIN Reg.Cadastral : 64.31.74.0121.00.000 Processo N° : 2009.001.934.0 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : LERO-LERO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Reg.Cadastral : 140.284 Processo N° : 2009.008.951.7 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : ISAIAS CARLOS SALVADOR SILVA Reg.Cadastral : 34.32.49.0077.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOHANNES KOZLOWSKI Reg.Cadastral : 35.61.26.0389.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ROBERTO MANIS Reg.Cadastral : 43.43.72.0085.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEVI FERREIRA LIMA JUNIOR Reg.Cadastral : 133.462 Processo N° : 2009.007.308.1 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : ISMAEL CUBAS DE SIQUEIRA Reg.Cadastral : 34.32.49.0035.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JONAS ARCELINO DE ANDRADE Reg.Cadastral : 34.34.18.0055.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE RODRIGUES DA CRUZ Reg.Cadastral : 45.23.35.0161.01.000 Processo N° : 2007.030.489.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEVI RODRIGUES FROIS Reg.Cadastral : 64.31.88.0150.00.000 Processo N° : 2009.003.406.7 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO
Interessado : ISMAEL DE MEDEIROS E OU Reg.Cadastral : 35.61.06.1438.01.000 Processo N° : 2009.001.840.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JORGE FUTATA Reg.Cadastral : 36.34.07.0362.00.000 Processo N° : 2009.005.043.6 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE SERTO Reg.Cadastral : 44.52.87.0110.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LINHANYL S/A LINHAS PARA COSER Reg.Cadastral : 55.61.82.0100.01.000 Processo N° : 2009.002.334.2 Assunto SOLIC. NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI
Interessado : IVANIR CIQUELERO E S/A Reg.Cadastral : 46.33.99.0256.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ALVES DE LIMA Reg.Cadastral : 35.61.17.0064.01.000 Processo N° : 2009.001.840.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE TADEU PORTILHO Reg.Cadastral : 43.44.00.0365.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LINHANYL S/A LINHAS PARA COSER Reg.Cadastral : 55.61.82.0538.01.000 Processo N° : 2009.002.334.2 Assunto SOLIC. NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI
Interessado : IZIDORO A RODRIGUES Reg.Cadastral : 34.64.42.0115.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ANGELO DOMINGOS Reg.Cadastral : 302.822 Processo N° : 2009.008.717.2 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : JOSE WALTER LOPES AREJANO Reg.Cadastral : 74.42.00.0066.00.000 Processo N° : 2009.008.992.1 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LOURIVAL PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral : 46.33.95.0397.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : IZIDORO A RODRIGUES Reg.Cadastral : 34.64.42.0105.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ANTONIO DO SANTO Reg.Cadastral : 35.24.02.0173.01.000 Processo N° : 2002.013.255.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JUAN OKUMA OKUMA Reg.Cadastral : 46.33.95.0437.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LOURIVAL WANDERLEY DOS SANTOS Reg.Cadastral : 46.33.95.0355.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JAIR AMAMATUZI Reg.Cadastral : 54.64.41.0220.00.000 Processo N° : 2009.003.674.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE CARLOS NERES DE MEIRA Reg.Cadastral : 33.14.32.0161.00.000 Processo N° : 2009.007.190.3 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JULIO CESAR VERLANGIERI Reg.Cadastral : 33.22.80.0109.00.000 Processo N° : 2009.007.190.3 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LOURIVAL WANDERLEY DOS SANTOS Reg.Cadastral : 46.33.95.0348.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JAIR RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral : 54.64.72.0224.01.000 Processo N° : 2009.001.122.2 Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE DE GODOY Reg.Cadastral : 43.13.01.0045.01.000 Processo N° : 1981.801.352.6 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JURANDIR DA SILVA DIAS Reg.Cadastral : 36.32.22.0440.01.000 Processo N° : 2009.003.831.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : LUCIA DE JESUS PEREZ Reg.Cadastral : 34.22.33.0326.01.000 Processo N° : 2009.005.968.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : JERONIMO KALTNER Reg.Cadastral : 117.703 Processo N° : 2009.008.881.6 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : JOSE EVALDO M SILVA Reg.Cadastral : 46.33.95.0341.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JUSCELINO DE OLIVEIRA SALES Reg.Cadastral : 74.42.01.0263.01.000 Processo N° : 2009.009.329.5 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LUCIANE ROSSI NUNES Reg.Cadastral : 64.21.33.0141.01.000 Processo N° : 2002.003.161.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JERRY FERRAZ DE MORAES Reg.Cadastral : 55.53.13.0229.01.000 Processo N° : 2000.010.254.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE FLORIANO DE CARVALHO Reg.Cadastral : 36.31.40.0342.01.000 Processo N° : 2004.020.871.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : KAMICASH SERVICOS DE COBRANÇAS E INF.CAD Reg.Cadastral : 136.025 Processo N° : 2009.008.731.3 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : LUCIANO OLIVEIRA MORAIS Reg.Cadastral : 35.32.26.0423.01.000 Processo N° : 2001.004.749.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : JESSE LOURDES MORAES Reg.Cadastral : 34.14.72.0151.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE GALDINO DA SILVA FILHO Reg.Cadastral : 35.42.75.0425.00.000 Processo N° : 2000.022.578.9 Assunto FRAÇIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : KANAME NAGAHARA Reg.Cadastral : 64.32.40.0213.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUCIENE ELIAS DA SILVA Reg.Cadastral : 46.33.99.0213.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JESSE WILSON DE ARRUDA Reg.Cadastral : 43.61.26.0181.00.000 Processo N° : 2009.006.700.0 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE GALDINO DA SILVA FILHO Reg.Cadastral : 35.42.75.0431.00.000 Processo N° : 2000.022.578.9 Assunto FRAÇIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : KATIA REGINA SOARES - MOVEIS - ME Reg.Cadastral : 305.874 Processo N° : 2009.009.776.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUCINEIDE RAMOS DA SILVA Reg.Cadastral : 36.32.45.0557.01.000 Processo N° : 2009.004.634.3 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : JINO ALVES FEITOSA Reg.Cadastral : 45.53.50.0610.01.000 Processo N° : 1982.010.847.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE LUIZ DELBONE Reg.Cadastral : 64.31.74.0152.01.000 Processo N° : 2009.002.781.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : KAWAKUBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT Reg.Cadastral : 305.905 Processo N° : 2009.009.776.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUIZ CARLOS B. CASSANIGA Reg.Cadastral : 303.599 Processo N° : 2009.006.477.5 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JJ CONS E EMPREENDIMENTOS Reg.Cadastral : 43.63.29.0235.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE MARIO GRECCO D'ELIA Reg.Cadastral : 43.61.99.0080.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : L.E.G. IDIOMAS LTDA Reg.Cadastral : 140.456 Processo N° : 2009.008.882.4 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : LUIZ CARLOS DE JESUS ANDRE Reg.Cadastral : 78.54.17.0151.00.000 Processo N° : 2009.006.014.6 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : JOAO BAPTISTA DE MORAES Reg.Cadastral : 33.22.72.0038.00.000 Processo N° : 2009.007.190.3 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE PEREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral : 24.51.60.0629.01.000 Processo N° : 2009.008.865.9 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LAURA ITAKO DUARTE Reg.Cadastral : 53.12.04.0296.02.001 Processo N° : 1998.024.377.8 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LUIZ CARLOS DE SOUZA Reg.Cadastral : 1999.007.294.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOAO BATISTA CORREA Reg.Cadastral : 34.22.60.0225.01.000 Processo N° : 2008.025.706.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE POSSINHOL Reg.Cadastral : 55.53.58.0261.01.000 Processo N° : 1979.801.276.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LAURENTINO BUENO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral : 55.54.32.0016.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ CARLOS PEREIRA Reg.Cadastral : 35.23.44.0074.00.000 Processo N° : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO

Interessado : LUIZ CARLOS PEREIRA Reg.Cadastral: 35.23.44.0084.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARCO ANTONIO MORENO Reg.Cadastral: 43.43.50.0364.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA ZILDA P.CAMARA Reg.Cadastral: 44.31.18.0203.00.000 Processo Nº. : 2009.003.700.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MOTOUSE INFORMACAO E INTERNET LTDA - ME Reg.Cadastral: 305.909 Processo Nº. : 2009.009.776.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : LUIZ CROCHICK E OU (PJ) Reg.Cadastral: 44.44.78.0132.00.000 Processo Nº. : 1993.020.505.9 Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCONE LUIZ DA SILVA Reg.Cadastral: 64.31.78.0474.00.000 Processo Nº. : 2009.005.115.2 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARILENE VIEIRA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 34.34.18.0048.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MUCCI E NEGRAO ADVOCACIA E CONSULTORIA J Reg.Cadastral: 129.517 Processo Nº. : 2009.005.439.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : LUIZ FERNANDO B GODOY Reg.Cadastral: 43.41.85.0442.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCOS ANTONIO PANISE Reg.Cadastral: 65.61.11.0312.01.000 Processo Nº. : 2002.014.255.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MARIO PERES ULIBARRI JUNIOR Reg.Cadastral: 34.32.81.0759.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MULTIPLA SERVICOS PARA EMPRESAS LTDA ME Reg.Cadastral: 94.851 Processo Nº. : 1995.010.347.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : LUIZ FERNANDO B GODOY Reg.Cadastral: 43.41.85.0430.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCOS APARECIDO FLORIANO/LOCATARIO Reg.Cadastral: 77.21.12.0160.01.000 Processo Nº. : 2008.025.151.5 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIO SABINO Reg.Cadastral: 54.62.87.0247.01.000 Processo Nº. : 2002.011.736.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NECI EGIDIO PEREIRA BALSAMO Reg.Cadastral: 44.42.71.0261.01.000 Processo Nº. : 2007.005.943.1 Assunto UNIFICACAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUIZ GUSTAVO DE SOUZA Reg.Cadastral: 300.519 Processo Nº. : 2009.006.885.9 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCOS ERNICA Reg.Cadastral: 45.64.52.0234.01.000 Processo Nº. : 1998.014.269.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARISTELA GUINOSI P.GHELFI RAZA Reg.Cadastral: 53.13.12.0520.01.000 Processo Nº. : 2001.011.548.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : NELI DINIZ FONTANESI Reg.Cadastral: 42.11.63.0545.00.000 Processo Nº. : 2008.029.456.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : LUIZA TORRES Reg.Cadastral: 45.21.29.0390.01.000 Processo Nº. : 2008.027.918.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCOS KAPLAN Reg.Cadastral: 54.41.87.0268.00.000 Processo Nº. : 2008.029.466.3 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARIVAL DE JESUS BRUNO Reg.Cadastral: 85.955 Processo Nº. : 2009.008.922.8 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : NELSON ALVES LIMA Reg.Cadastral: 56.51.71.0066.01.000 Processo Nº. : 2007.004.264.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUZIA BENEDITA FRANCELINO Reg.Cadastral: 36.32.44.0346.01.000 Processo Nº. : 2008.027.886.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCUS PEREIRA DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 34.34.18.0097.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIZA ZANARDI Reg.Cadastral: 34.53.55.0016.01.000 Processo Nº. : 2005.015.579.5 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : NILSON CANDIDO DE MEDEIROS Reg.Cadastral: 35.11.99.0379.01.000 Processo Nº. : 1988.009.256.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MALVINA DE CASTRO DORIA Reg.Cadastral: 46.33.99.0235.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA ANTONIA DA SILVA MEDEIROS Reg.Cadastral: 45.52.52.0361.00.000 Processo Nº. : 2009.003.025.5 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARLENE APARECIDA AMARO Reg.Cadastral: 300.095 Processo Nº. : 2009.004.574.1 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : NILTON STEFFEN Reg.Cadastral: 34.12.26.0251.01.000 Processo Nº. : 2005.023.053.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MANCHESTER INDUSTRIA DE PORTAS E JANELAS Reg.Cadastral: 146.414 Processo Nº. : 2009.007.304.0 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : MARIA CLEMENTINA FRANCA TERRA LEME Reg.Cadastral: 64.21.43.0282.01.000 Processo Nº. : 2005.017.679.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARTA FRANCO Reg.Cadastral: 305.254 Processo Nº. : 2009.008.632.3 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : NILZETE MARIA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.13.73.0185.01.000 Processo Nº. : 2009.008.770.1 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANCAMENTO DE ITBI
Interessado : MANUEL JOSE DA SILVA BERNARDES Reg.Cadastral: 67.52.20.0346.00.000 Processo Nº. : 2009.004.878.6 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA HELENA GOMES DIAS Reg.Cadastral: 65.479 Processo Nº. : 2008.016.502.0 Assunto ALTERACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MAURA GONCALVES DE CARVALHO MARRA Reg.Cadastral: 54.42.03.0263.01.000 Processo Nº. : 2008.026.372.6 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho INDEFERIDO	Interessado : NIVALDO COSTA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.64.85.0486.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MANZONI & SANCHEZ INSTALACOES ELETRICAS Reg.Cadastral: 301.420 Processo Nº. : 2009.005.439.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA ISABEL BERGAMO IERICH Reg.Cadastral: 34.32.20.0001.01.000 Processo Nº. : 2009.007.638.1 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MAURO DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 46.33.99.0263.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NIVALDO SEVERINO DA SILVA SOROCABA Reg.Cadastral: 131.721 Processo Nº. : 2009.007.990.6 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : MAPA CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 304.126 Processo Nº. : 2009.003.269.9 Assunto VIABILIDADE Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARIA JOSE GEMEA Reg.Cadastral: 34.21.98.0158.01.000 Processo Nº. : 2009.000.682.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MERCEDES ALAMINO JERONIMO Reg.Cadastral: 67.52.36.0246.01.000 Processo Nº. : 2009.007.190.3 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NIVEA OLIVEIRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 67.31.35.0197.01.000 Processo Nº. : 2008.022.780.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARANI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - Reg.Cadastral: 305.901 Processo Nº. : 2009.009.776.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA JOSEFA DA SILVA Reg.Cadastral: 44.34.26.0583.00.000 Processo Nº. : 2009.005.574.0 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MIGUEL ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 36.44.34.0448.01.000 Processo Nº. : 2009.006.801.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ODETE ALVES PEREIRA CAMPOS Reg.Cadastral: 45.53.56.0326.01.000 Processo Nº. : 2009.005.527.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCELLO VIEIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 46.33.95.0383.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA LOURDES SANTOS MENDONCA Reg.Cadastral: 36.44.61.0088.01.000 Processo Nº. : 2009.004.333.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIGUEL JOSE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.64.35.0298.01.000 Processo Nº. : 2009.008.761.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : ORZILA DE SOUSA GONCALVES Reg.Cadastral: 44.11.39.0021.01.000 Processo Nº. : 2009.000.698.2 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho INDEFERIDO
Interessado : MARCELO ESTEVES Reg.Cadastral: 56.54.36.0286.01.000 Processo Nº. : 2001.001.357.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA LUCI CONCEICAO JUSTINO Reg.Cadastral: 78.869 Processo Nº. : 2008.016.502.0 Assunto ALTERACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MILENE ALEXANDRA A. DA SILVA REPRESENTAC Reg.Cadastral: 305.872 Processo Nº. : 2009.009.776.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : OTILIA ALVES DE CARVALHO Reg.Cadastral: 33.31.96.3655.00.000 Processo Nº. : 2009.007.190.3 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCELO SILVA Reg.Cadastral: 45.63.69.0218.00.000 Processo Nº. : 2009.004.713.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA LUCIA DE LIMA Reg.Cadastral: 34.14.82.0451.01.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIRIAN TORRECILHAS NAVARRO Reg.Cadastral: 76.52.15.0115.01.000 Processo Nº. : 2009.006.878.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OTILIA ALVES DE CARVALHO Reg.Cadastral: 33.31.96.3645.00.000 Processo Nº. : 2009.007.190.3 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCENARIA GALO SOROCABA Reg.Cadastral: 108.265 Processo Nº. : 2009.008.880.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MARIA LUIZA SANTARINI M.PORTO Reg.Cadastral: 33.13.70.0393.00.000 Processo Nº. : 2005.007.145.5 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIRIAN TORRECILHAS NAVARRO Reg.Cadastral: 76.52.15.0109.01.000 Processo Nº. : 2008.023.593.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAIVA - APOIO EMPRESARIAL E TREINAMENTOS Reg.Cadastral: 305.864 Processo Nº. : 2009.009.776.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARCIO APARECIDO GUSMAN Reg.Cadastral: 65.63.13.0226.01.000 Processo Nº. : 2007.030.440.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA SALOME BEZERRA Reg.Cadastral: 67.41.17.0268.00.000 Processo Nº. : 2009.010.067.8 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MITSUFIRO TSUHAHO Reg.Cadastral: 43.13.02.0117.01.000 Processo Nº. : 2005.023.513.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PANQUI INFORMATICA LTDA - ME Reg.Cadastral: 305.897 Processo Nº. : 2009.009.776.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARCIO CESAR MAFEIS DINIZ Reg.Cadastral: 64.12.93.0091.01.000 Processo Nº. : 2008.025.758.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA ZENILDA PEREIRA ARMOUD Reg.Cadastral: 57.809 Processo Nº. : 2008.016.502.0 Assunto ALTERACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MOACIR MARCOS GONCALVES Reg.Cadastral: 35.23.44.0134.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : PAOLA HELENITA CLAUDIO DE PINHO Reg.Cadastral: 35.23.44.0154.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : MARCO ANTONIO LOURENCO Reg.Cadastral: 54.21.74.0058.00.000 Processo Nº. : 2009.003.696.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA ZILDA P.CAMARA Reg.Cadastral: 44.31.18.0198.00.000 Processo Nº. : 2009.003.700.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MODELACAO SOROCABANA LIMITADA Reg.Cadastral: 46.51.54.1235.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PARTOLINO ARCURI Reg.Cadastral: 46.33.99.0249.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PARTOLINO ARCURI Reg.Cadastral: 46.33.99.0242.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RAIMUNDO EDIMAR DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 45.62.91.0211.01.000 Processo Nº. : 2007.015.733.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROGERIO HERNANDES DOMINGUES E OU Reg.Cadastral: 36.11.91.0569.01.001 Processo Nº. : 2008.028.878.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SIDNEI APARECIDO BLUMEN Reg.Cadastral: 111.680 Processo Nº. : 2009.009.441.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : PASTELARIA EBENEZER LTDA Reg.Cadastral: 145.720 Processo Nº. : 2009.009.443.4 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : RAIMUNDO NONATO DA COSTA Reg.Cadastral: 45.51.91.0233.01.000 Processo Nº. : 2005.002.345.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROGERIO HERNANDES DOMINGUES E OU Reg.Cadastral: 36.11.91.0569.02.001 Processo Nº. : 2008.028.878.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SIDNEY CARDOSO - ME Reg.Cadastral: 305.910 Processo Nº. : 2009.009.776.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : PAULA VIVIANE LEME DE MORAES Reg.Cadastral: 26.34.27.0100.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RCD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Reg.Cadastral: 35.44.38.0930.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RONIIVON DE OLIVEIRA DIAS Reg.Cadastral: 77.12.21.0118.00.000 Processo Nº. : 2009.005.610.2 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : SILVESTRE GOGOLA Reg.Cadastral: 35.44.38.0745.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PAULO FRANCISCO CLEMENTINO Reg.Cadastral: 54.64.72.0230.00.000 Processo Nº. : 2009.001.122.2 Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA Despacho COMUNICACAO	Interessado : REINALDO PAKRAUSCAS Reg.Cadastral: 44.23.00.0010.01.000 Processo Nº. : 2001.006.830.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSEANE BACARINI LITOLDO Reg.Cadastral: 67.53.86.0433.00.000 Processo Nº. : 2009.005.760.5 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : SILVIO MARQUES SARAIVA Reg.Cadastral: 34.14.61.0175.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PAULO ROBERTO ABATE Reg.Cadastral: 67.33.67.0673.01.000 Processo Nº. : 2009.002.651.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REINIVALDO SESCATO Reg.Cadastral: 34.23.21.0610.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSELI MARCOS NEBOA SANTOS Reg.Cadastral: 132.523 Processo Nº. : 2009.008.936.8 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : SIMAO E SIMAO LTDA ME Reg.Cadastral: 305.906 Processo Nº. : 2009.009.776.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : PAULO ROBERTO COMITRE Reg.Cadastral: 46.31.92.0252.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RENATA CARLA DE ALMEIDA COSTA Reg.Cadastral: 33.41.26.0259.01.000 Processo Nº. : 2008.024.426.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSILENE DOMINGOS DIAS CAMPOS Reg.Cadastral: 57.53.44.0268.00.000 Processo Nº. : 2009.005.014.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : SINEZIO JOAO DE MORAES Reg.Cadastral: 43.13.48.0948.00.000 Processo Nº. : 2009.007.190.3 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PAULO RUIZ FERNANDES Reg.Cadastral: 64.13.18.0059.01.000 Processo Nº. : 2006.011.855.1 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RENATO MACHADO DE ARAUJO FONSECA Reg.Cadastral: 65.63.19.0313.00.000 Processo Nº. : 2009.003.767.2 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ROSMEIRE ORTEGA PENHA Reg.Cadastral: 34.32.78.0098.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SOCIEDADE ESPIRITA E FOLANTROPICA IRMA F Reg.Cadastral: 44.63.78.0444.00.000 Processo Nº. : 2009.003.706.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO
Interessado : PCA SOLUCOES EM TECNOLOGIA MECANICA LTDA Reg.Cadastral: 305.882 Processo Nº. : 2009.009.776.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RICARDO JACOB Reg.Cadastral: 54.835 Processo Nº. : 2008.016.502.0 Assunto ALTERACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : RTDO CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA Reg.Cadastral: 140.011 Processo Nº. : 2008.028.042.3 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SONIA APARECIDA NIEVES Reg.Cadastral: 77.967 Processo Nº. : 2008.016.502.0 Assunto ALTERACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : PCO ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 104.974 Processo Nº. : 2009.005.439.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RIVELINO CARLOS DE LIMA Reg.Cadastral: 44.23.23.0305.01.000 Processo Nº. : 2009.000.174.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RUBENS MAXIMIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 64.32.52.0180.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SONIA REGINA DA SILVA MARTINEZ Reg.Cadastral: 33.14.01.0100.01.000 Processo Nº. : 2008.018.548.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : PEDRO LUIZ BUENO EMPREENDIMENTOS - ME Reg.Cadastral: 305.892 Processo Nº. : 2009.009.776.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROBERTO DA SILVEIRA GARCIA Reg.Cadastral: 46.63.26.0045.00.000 Processo Nº. : 2003.016.710.0 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RUBENS ORTIZ CARRIELLO Reg.Cadastral: 34.32.16.0334.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SONIA SUELI ROCHA C.GEGORI Reg.Cadastral: 34.34.78.0074.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PEDRO MENDIOLA MARTIN Reg.Cadastral: 64.32.52.0170.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO DA SILVEIRA GARCIA Reg.Cadastral: 46.63.26.0051.00.000 Processo Nº. : 2003.016.710.0 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RUPERT BAUMEGGER Reg.Cadastral: 42.14.88.0363.01.000 Processo Nº. : 2007.019.217.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SPL CONST E PAVIMENTADORA LTDA Reg.Cadastral: 35.41.69.0039.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PEDRO MENDIOLA MARTIN Reg.Cadastral: 64.32.52.0031.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO DA SILVEIRA GARCIA Reg.Cadastral: 46.63.26.0351.00.000 Processo Nº. : 2003.016.710.0 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RUTH VIEIRA FIEL Reg.Cadastral: 54.53.41.0487.00.000 Processo Nº. : 2009.007.190.3 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SPL CONST E PAVIMENTADORA LTDA Reg.Cadastral: 35.41.69.0050.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PEDRO MENDIOLA MARTIN Reg.Cadastral: 64.32.52.0047.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO DA SILVEIRA GARCIA Reg.Cadastral: 46.63.26.0355.00.000 Processo Nº. : 2003.016.710.0 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SAMUEL SIMIS Reg.Cadastral: 35.23.44.0194.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SPL CONST E PAVIMENTADORA LTDA Reg.Cadastral: 35.41.69.0061.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PORTAL DO CONCRETO LTDA Reg.Cadastral: 142.015 Processo Nº. : 2009.008.703.2 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ROBSON STOCCO Reg.Cadastral: 35.470 Processo Nº. : 2008.016.502.0 Assunto ALTERACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SANDRO ROBERTO SAMPAIO Reg.Cadastral: 34.34.18.0376.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SPL CONST E PAVIMENTADORA LTDA Reg.Cadastral: 35.41.69.0072.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PRESTIGIE PROMOCOES E EVENTOS S/C LTDA Reg.Cadastral: 800.332 Processo Nº. : 2009.001.351.7 Assunto SOLICITACAO DE ALVARA Despacho DEFERIDO	Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 36.42.66.4496.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SANDRO ROBERTO SAMPAIO Reg.Cadastral: 34.34.18.0384.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SPL CONST E PAVIMENTADORA LTDA Reg.Cadastral: 35.41.69.0083.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PRISCILA MAYUMI SATO Reg.Cadastral: 46.33.95.0320.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RODRIGO GAEM DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.33.95.0369.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SANDRO ROBERTO SAMPAIO Reg.Cadastral: 34.34.18.0392.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SPL CONST E PAVIMENTADORA LTDA Reg.Cadastral: 35.41.69.0094.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PRISCILIANE REGINA DE ALMEIDA - ME Reg.Cadastral: 305.885 Processo Nº. : 2009.009.776.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RODRIGO GAEM DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.33.95.0376.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SANDRO RODRIGUES FERREIRA Reg.Cadastral: 24.43.49.0425.01.000 Processo Nº. : 2001.011.534.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : SPL CONST E PAVIMENTADORA LTDA Reg.Cadastral: 35.41.69.0105.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PROAUTO PROD.DE AUTOM.E REPRESENTACAO LT Reg.Cadastral: 81.955 Processo Nº. : 2001.009.928.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RODRIGO JOSE ARAUJO VIEIRA Reg.Cadastral: 136.756 Processo Nº. : 2009.009.410.3 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : SERGIO GARCIA Reg.Cadastral: 35.61.90.0353.00.000 Processo Nº. : 2009.007.190.3 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SPL CONST E PAVIMENTADORA LTDA Reg.Cadastral: 35.41.69.0116.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : QUEIROZ & OLIVEIRA SERVICOS AUTOMOTIVOS Reg.Cadastral: 115.339 Processo Nº. : 2009.008.690.1 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : ROGERIO BOLCONT - ME Reg.Cadastral: 129.675 Processo Nº. : 2009.005.440.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SERVICO DE OBRAS SOCIAIS Reg.Cadastral: 33.43.21.2089.00.000 Processo Nº. : 2009.002.333.4 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : SPL CONST E PAVIMENTADORA LTDA Reg.Cadastral: 35.41.69.0127.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : RAFAEL & RAFAEL DE SOROCABA LTDA ME Reg.Cadastral: 138.652 Processo Nº. : 2009.005.440.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROGERIO FERNANDO HOLTZ Reg.Cadastral: 33.43.04.0051.01.000 Processo Nº. : 2005.020.785.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SHESER R.SILVEIRA Reg.Cadastral: 33.14.03.0032.01.000 Processo Nº. : 2005.018.999.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SPL CONST E PAVIMENTADORA LTDA Reg.Cadastral: 35.41.69.0138.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

pela PREFEITURA à FUNDEC, de auxílio mensal, com o objetivo de incentivar os movimentos que visem o desenvolvimento da cultura e das artes em geral no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do repasse mensal é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a serem pagos até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencimento, sendo que o total do mês nunca será inferior ao anteriormente repassado, salvo se, a critério do Poder Público, em caso de calamidade pública, grave acometimento da ordem social, da saúde, ou da segurança, for impossível o cumprimento do repasse ora conveniado.

CLAUSULA TERCEIRA

Como condição essencial para a liberação dos recursos, a FUNDEC fica obrigada a prestar contas de suas atividades mensalmente, apresentando relatório em papel timbrado da mesma e cópias dos documentos fiscais, a ser entregue até o 5º dia útil do mês seguinte.

3.1 - Os Documentos mensais exigidos para prestação de contas, são:

I – solicitação de pagamento indicando o montante do recurso a ser recebido e descrevendo resumidamente os documentos de despesas, informando no corpo da solicitação, o nome do Banco, nº da agência e da conta corrente onde será efetuado o depósito;

II – cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da FUNDEC e carimbados com os seguintes dizeres: “PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA”. Serão aceitos holerites, notas fiscais em nome da Entidade ou recibos de serviços que contenham CNPJ ou CPF do receptor. Em caso de recibos, especificar o tipo de serviço prestado;

III – relação dos alunos que freqüentaram a Entidade naquele mês, conforme modelo a ser emitido pela SECULT;

IV – relatório mensal de atividades;

V – balancete;

VI – os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.

3.2 – Os documentos mencionados no item anterior, deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

3.3 – Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Cultura, será encaminhado à Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verba, a qual emitirá a ordem de pagamento que será depositada em conta bancária da FUNDEC.

3.4 – Os pressupostos de prestação de contas previstos nesta cláusula, são condições para que a FUNDEC receba o repasse do mês seguinte.

3.5 – A FUNDEC deverá apresentar até 31 de janeiro do ano seguinte, cópia do Balanço Anual ou Demonstração de Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido.

3.6 – Caberá à Secretaria da Cultura, fornecer apoio técnico à FUNDEC.

3.7 - Caberá à FUNDEC participar de todas as reuniões programadas com antecedência, pela Secretaria da Cultura, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

CLAUSULA QUARTA

A FUNDEC, em razão do presente convênio deverá manter e administrar a Orquestra Sinfônica Municipal, efetuando o devido contrato de trabalho com todos os seus integrantes, bem como desenvolver o seu programa de apoio e incentivo aos movimentos culturais e artísticos do Município.

CLÁUSULA QUINTA

A PREFEITURA fará a cessão à FUNDEC de todos

os instrumentos musicais, arquivos de partituras, material técnico, móveis e utensílios que fazem parte do patrimônio municipal e que são utilizados pela Orquestra Sinfônica Municipal.

CLÁUSULA SEXTA

A PREFEITURA poderá colocar à disposição da FUNDEC, funcionários administrativos de seus quadros, que sejam úteis aos programas desenvolvidos por aquela Fundação.

CLÁUSULA SÉTIMA

As divergências e casos omissos que surgirem na execução do presente convênio, serão dirimidos por via de entendimento entre a Secretaria Municipal da Cultura e a FUNDEC.

CLÁUSULA OITAVA

O prazo para execução do presente convênio será de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, facultado o exercício de denúncia mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o Foro da Comarca de Sorocaba para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste convênio, que não forem resolvidas na forma prevista na cláusula Sétima.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus regulares efeitos.

Palácio dos Tropeiros, em de de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
CULTURAL DE SOROCABA - FUNDEC
Luciano Viana de Carvalho - Presidente

Testemunhas:

1. 2.

LEI Nº 8.732, DE 12 DE MAIO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de “SANTI SANDRONI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 94/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “SANTI SANDRONI” a Rua 08, localizada na Chácara de Recreio Terras de São Lucas, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular, do mesmo bairro, nesta cidade. .

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1899 – 1990”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.733, DE 12 DE MAIO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de “FERROVIÁRIO JOÃO DE OLIVEIRA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 83/2009 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “FERROVIÁRIO JOÃO DE OLIVEIRA” a via conhecida como Estrada do Itinga, localizada no Bairro Ipanema das Pedras, que se inicia na Rua Laura Maielo Kook e termina na divisa do Município de Salto de Pirapora.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1927 - 2004”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.734, DE 12 DE MAIO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de “WILSON UNTERKIRCHER” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 95/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “WILSON UNTERKIRCHER” a Rua 09, localizada na Chácara de Recreio Terras de São Lucas, que se inicia Rua 01, e termina em propriedade particular do mesmo bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1931 - 2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.735, DE 12 DE MAIO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de “TARCÍZIO CARLOS LEITE” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 90/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “TARCÍZIO CARLOS LEITE” a Rua 01, localizada no Jardim Eliana, que se inicia Rua José Lupércio da Silva e termina na Rua Júlio Pereira de Souza, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1945 - 2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.736, DE 12 DE MAIO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de “OLYMPIA GIMENES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 118/2009 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “OLYMPIA GIMENES” a Rua 01, localizada no Jardim das Azáleas, que se inicia em área particular e termina em área remanescente I, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1902 - 1996”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 6.730, de 28 de outubro de 2002.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.526/2009) LEI Nº 8.737, DE 12 DE MAIO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de “BENITO MARIA BONIFÁCIO ALMODOVAR RUIZ” a um Sistema

de Lazer de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 122/2009 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “BENITO MARIA BONIFÁCIO ALMODOVAR RUIZ” o Sistema de Lazer, existente entre a Rua Ângelo Vial e Avenida Dr. Olavo Salles – Jardim Helena Cristina.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1898 - 1978”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Maio de 2 009,

DECRETOS

(Processo nº 7.333/2003) DECRETO Nº 16.571, DE 16 DE ABRIL DE 2 009.

(Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 13.876, de 18 de agosto de 2003 e 14.082, de 13 de abril de 2004, que respectivamente permitiu o uso de bem público municipal, a título precário e alterou a redação do memorial descritivo e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos nºs 13.876, de 18 de agosto de 2003 e 14.082, de 13 de abril de 2004, que respectivamente permitiu o uso de bem público municipal, a título precário ao Sr. JAYME JOÃO MACHADO e alterou a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º do Decreto nº 13.876, de 18 de agosto de 2003.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Abril de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.146/2007) DECRETO Nº 16.582, DE 27 DE ABRIL DE 2 009.

(Dispõe sobre fechamento do “LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL HORTO FLORESTAL – FASE I”, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

DECRETO Nº 16.588, DE 28 DE ABRIL DE 2 009.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei Orgânica do Município e, em especial pela Lei nº 4.438, de 16 de novembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o fechamento do “Loteamento Parque Residencial Horto Florestal – Fase I”, localizado à Avenida Vinícius de Moraes, s/nº, Bairro Cruz de Ferro, nesta cidade.

Art. 2º Fica permitido o uso do bem público municipal abaixo descrito e caracterizado, à “Associação de Moradores do Parque Residencial Horto Florestal - Fase I”, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.146/2007, a saber: I – Área de 38.754,51 metros quadrados, destinada ao Sistema Viário.

Art. 3º - A Associação poderá utilizar o bem público municipal apenas para a destinação específica, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º A associação, através de seus representantes, assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o bem público municipal limpo e conservado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes na municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba um Crédito Adicional Suplementar no importe de 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00079	24.06.02	17.512.5007	2181	3.3.90.30.00	04	150.000,00
DEPTO. DE ESGOTO – SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00080	24.06.02	17.512.5007	2181	3.3.90.39.00	04	100.000,00
DEPTO. DE ESGOTO – SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00104	24.06.04	17.512.5007	2181	3.3.90.39.00	04	250.000,00
DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS – SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00110	24.07.00	17.512.5007	2181	3.3.90.30.00	04	1.000.000,00
DEPTO. DE PRODUÇÃO – SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						1.500.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00124	24.08.00	04.122.7008	2320	4.4.90.51.00	04	500.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INVESTIMENTOS						
00127	24.08.00	28.843.9006	0017	4.6.90.71.00	04	1.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – SERVIÇO DA DIVIDA (SAAE) – SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA - SAAE – INVESTIMENTOS						
TOTAL DA ANULAÇÃO						1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Abril de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 16.593, DE 6 DE MAIO DE 2 009. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor		
09.01.00	3.3.90.30.00	15 451	5002	2306	1	R\$ 110.000,00
SEOBE - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA – MANUTENÇÃO PAISAGISTICA						
09.01.00	3.3.90.39.00	15 451	5003	2173	1	R\$ 200.000,00
SEOBE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 310.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor		
09.01.00	4.4.90.51.00	15 452	5008	1052	1	R\$ 110.000,00
SEOBE - OBRAS E INSTALAÇÕES - SERVIÇOS FUNERARIOS E CEMITERIOS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO						
20.01.00	4.4.90.52.00	08 244	6013	1238	1	R\$ 200.000,00
SEPAR - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ADMINISTRAÇÃO DE PARCERIAS - PARCERIAS, TECNOLOGIA SOCIAL						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 310.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 6 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 16.594, DE 7 DE MAIO DE 2009.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº. 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor		
03.01.00	3.3.90.39.00	04 122	7002	2408	1	R\$ 2.500.000,00
SGP - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – TESOIRO						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.500.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor		
03.05.00	4.4.90.39.00	04 122	5015	2553	1	R\$ 2.500.000,00
SGP - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SOROCABA TOTAL - SOROCABA TOTAL – TESOIRO						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 2.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10565/2009)
DECRETO Nº 16.595,
DE 11 DE MAIO DE 2 009.

(Dispõe sobre nomeação de membros para Composição de Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 170 e seguintes, da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor, em caráter excepcional, a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes membros:

I – Rodrigo Moreno;
II – Roberto Juliano;
III – Luiz Alberto Firmino.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 11 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 16.595, de 11 de maio de 2009, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Maio de 2 009.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 16.596,
DE 12 DE MAIO DE 2 009.

(Dispõe sobre a declaração de visitante ilustre e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a realização nesta data de solenidade para formalização de Termo de Cooperação Técnica Internacional entre a UNESCO e o Município de Sorocaba; CONSIDERANDO a presença no Município, do Diretor do Escritório da UNESCO no Brasil,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado visitante ilustre, durante o tempo em que permanecer em Sorocaba, o Ilustríssimo Senhor **Vincent Defourny**, Diretor do Escritório da UNESCO no Brasil.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Palácio dos Tropeiros, em 12 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.137/2001)
DECRETO Nº 16.597,
DE 12 DE MAIO DE 2 009.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro, por ocasião da 30ª Festa Junina beneficente às entidades que menciona e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro às entidades abaixo relacionadas, por ocasião da realização da 30ª Festa Junina Beneficente de Sorocaba, nos seguintes termos:

I - Casa Transitória André Luiz - CTAL
Praça Berlim nº 77 - Jardim Europa
CNPJ - 71.866.107/0001-65
R\$ 25.000,00

II - Grupo de Apoio ao Combate à Droga e Álcool Santo Antonio - GRASA
Rua Professor Toledo Junior nº 138 - Árvore Grande
CNPJ - 03.289.885/0001-89
R\$ 25.000,00

III - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES
Rua Capitão Manoel Januário nº 44 - Centro
CNPJ - 03.778.458/0001-64
R\$ 25.000,00

IV - Casa do Menor de Sorocaba
Rua General Mena Barreto nº 97 - Cerrado
CNPJ 50.819.960/0001-56
R\$ 25.000,00;

V - Lar São Vicente de Paulo
Avenida Betânia, nº 1.255 - Jardim Betânia
CNPJ 71.868.285/0001-25
R\$ 20.000,00;

Art. 2º As Entidades ora contempladas receberão auxílio financeiro para realização da 30ª Festa Junina Beneficente de Sorocaba, obedecendo aos critérios constantes deste Decreto, após prévia aprovação do Plano de Trabalho para o evento e a entrega dos documentos solicitados pela Secretaria da Cidadania.

Art. 3º A Entidade interessada em receber os benefícios deste Decreto, deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - Ter seus objetivos estatutários em consonância com as diretrizes e princípios da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1 993) e com os estatutos dos segmentos que atende;

II - Ter capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste regulamento, atendidos os critérios de qualidades mínimas sugeridas pelo CMAS, CMDCA, FEASO e normas da ZONOSSES e VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no que couber;

III - Ter um corpo associativo de contribuintes em número suficiente para manter atividades básicas do evento - 30ª Festa Junina Beneficente de Sorocaba.

Art. 4º Para que seja contemplada, deverá apresentar os seguintes documentos:

I - ata da última reunião da Diretoria;
 II - apresentação do último balanço anual assinado pelo contador com o nº do CRC e pelo Presidente da Entidade;
 III - inscrição e Atestado no Conselho Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente quando atender criança e adolescente;
 IV - caso tenha havido mudanças, apresentar também, os documentos: estatuto social registrado em cartório (cópia autenticada), ata de eleição da Diretoria atual, legalmente constituída (cópia autenticada).

Parágrafo único. Com base na documentação prevista neste artigo, a Secretaria da Cidadania fará o encaminhamento devido.

Art. 5º Após a realização do evento, a Entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado da mesma e entregá-la até 30 dias após o encerramento da Festa, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade e carimbados. Serão aceitos holerites, notas fiscais em nome da Entidade ou recibos de serviços, que contenham CGC ou CPF do receptor. Em caso de recibos especificar o tipo de serviço prestado;

II - Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.
 Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE
 Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
 Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 20.798/2006)
 DECRETO Nº 16.598,
 DE 12 DE MAIO DE 2 009.**

(Dispõe sobre o porte de arma de fogo por integrantes da Guarda Municipal de Sorocaba e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente nos termos da Lei nº 6.455, de 17 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 7.433, de 15 de julho de 2005 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 4º da Lei Municipal nº 7.370, de 02 de maio de 2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 7.776, de 30 de maio de 2006;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, alterada pelas Leis Federais nºs 10.867, de 12 de maio de 2004, 10.884, de 17 de junho de 2004, 11.118, de 19 de maio de 2005, 11.191, de 10 de novembro de 2005, 11.501, de 11 de julho de 2007 e pela Medida Provisória nº 394, de 2007, estabeleceu condições para o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munições, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM define crimes e dá outras providências, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.123, de 1 de julho de 2004; CONSIDERANDO que o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, proíbe o porte de arma de fogo em todo o território

nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e, dentre outros profissionais, para os integrantes das guardas municipais das capitais dos Estados e dos Municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei; CONSIDERANDO que o § 3º do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, condiciona a autorização para o porte de arma de fogo das guardas municipais à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial e à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei, observada a supervisão do Comando do Exército; CONSIDERANDO que o artigo 34 do Decreto Federal nº 5.123, de 1 de julho de 2004, determina que os órgãos, instituições e corporações mencionados nos incisos I, II, III, V, VI, VII e X do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, estabelecerão, em normativos internos, os procedimentos relativos às condições para a utilização das armas de fogo de sua propriedade, ainda que fora do serviço; CONSIDERANDO o artigo 2º da Portaria nº 365, de 15 de agosto de 2006, disciplina que o porte de arma de fogo funcional será autorizado aos integrantes das Guardas Municipais a que se referem os incisos III e IV do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/03, desde que cumpridos os requisitos previstos no artigo 6º, § 3º da Lei Federal nº 10.826/03, nos artigos 40 a 44 do Decreto Federal nº 5.123/04, e nos artigos 21 e 22 da Instrução Normativa DG/DPF nº 23; CONSIDERANDO o Termo de Convenio nº 43/2007SR/DPF/SP celebrado pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo e a Prefeitura do Município de Sorocaba, para a operacionalização do cumprimento do artigo 5º da Portaria 365, de 15 de agosto de 2006, previsto no inciso III do artigo 40 do Decreto Federal nº 5.123/04, com o Termo Aditivo de 17 de novembro de 2008; a fim de viabilizar a concessão de porte de arma de fogo para o integrante da Guarda Municipal e;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de regulamentar administrativamente o uso e o porte de arma de fogo funcional e particular dos integrantes da Guarda Municipal de Sorocaba,

D E C R E T A:

Art. 1º Constitui ato discricionário do Inspetor Comandante Geral, observados os critérios de conveniência e de oportunidade, relacionar os Guardas Municipais que atendam aos requisitos elencados no artigo 6º, inciso I, alínea “b” da Instrução Normativa nº 23/2005 – DG/DPF, para possível concessão de porte de arma funcional e encaminhará a relação a Polícia Federal que decidirá sobre o deferimento ou não do pedido.

Parágrafo único. O Inspetor Comandante Geral será o responsável:

I - por arquivar e disponibilizar, a qualquer tempo, toda a documentação exigida para eventual fiscalização do DPF,

II – emitir a carteira de identidade funcional do Guarda Municipal, com os dizeres previstos no Termo de Convenio;

III – encaminhar, a seu critério, a solicitação de concessão de porte de arma de fogo particular de calibre permitido, fora do serviço, aos Guardas Municipais que necessitarem desta autorização, desde que atendam aos requisitos exigidos na legislação em vigor; emitindo, no caso de deferimento, o documento de porte de arma particular;

IV – comunicar a SR/DPF/SP, em no máximo 48 horas, a exoneração, demissão, promoção, readaptação, aposentadoria, posse em outro cargo inacomodável ou falecimento do guarda Municipal, para baixa no SINARM;

V – recolher a carteira funcional e o documento de porte de arma particular do Guarda Municipal, em qualquer dos casos do item IV, bem como comunicar a perda ou extravio deste documento em qualquer situação;

VI – determinar a instauração de apuração, por intermédio da Corregedoria, sempre que houver Guarda Municipal envolvido em evento de disparo de arma de fogo, em via pública ou não, com ou sem vítimas, devendo, ao final, apresentar relatório circunstanciado sobre o motivo da utilização e/ou manuseio da arma.

Art. 2º A autorização para porte de arma de fogo somente poderá ser expedida ao Guarda Municipal aprovado em teste de capacidade psicológica e habilitado em curso de capacitação específico ao uso de arma de fogo, os quais serão repetidos a cada dois anos ou período inferior se assim convier ao poder público municipal.

Art. 3º São armas, acessórios, petrechos e munições de uso permitido em serviço aos Guardas Municipais, desde que fornecidos pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e, após o respectivo curso de capacitação e autorização do Comandante da Corporação:

I - armas de fogo curtas, de repetição ou semi-automáticas, cuja munição comum, tenha na saída do cano, energia de até 300 (trezentas) libras-pé ou 407 (quatrocentos e sete) Joules e suas munições, como, por exemplo, os calibres .22 LR, .25 Auto, .32 Auto, .32 S&W, .38 SPL e .380 Auto;

II armas de fogo de alma lisa, de repetição ou semi-automáticas, calibre 12 ou inferior, com comprimento de cano igual ou maior do que 24 (vinte e quatro) polegadas ou 610 (seiscentos e dez) milímetros, as de menor calibre, com qualquer comprimento de cano, e suas munições de uso permitido;

III - armas que utilizem projéteis anestésicos para uso veterinário;

IV - equipamentos de proteção balística contra armas de fogo de porte e uso permitido (coletes de proteção balística) e equipamentos não letais (cassetetes, tonfas, armas tipo “Taser”, espargidor de gás pimenta e espuma adesiva).

Art. 4º A autorização de porte de arma de fogo, de porte, carga de colete de proteção balística, munição e/ou algema, pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Sorocaba, poderá ser concedida mediante preenchimento, pelo interessado, do Termo de Responsabilidade (anexo I).

§ 1º O Guarda Municipal deverá sempre trazer consigo a Identidade Funcional da GMS e quando portar a arma de fogo pertencente ao patrimônio da Prefeitura ou particular, também deverá trazer consigo o Registro de Arma de Fogo;

§ 2º O Guarda Municipal usuário de arma de fogo pertencente ao patrimônio da Prefeitura, deverá realizar a manutenção de primeiro escalão e conservação, somente na sede da Corporação, em local apropriado, responsabilizando-se por sua guarda;

§ 3º O Guarda Municipal usuário deve sempre zelar pela arma de fogo, colete de proteção balística, munição e/ou algema; devendo utilizá-los, obrigatoriamente, em serviço;

§ 4º Nos horários de folga o Guarda Municipal é o responsável direto pela guarda da arma de fogo patrimônio da Prefeitura, sendo que ao portar a arma de fogo, deverá fazê-lo de maneira discreta ou guardá-la desmuniçada em local seguro, com a máxima cautela, evitando que fique ao alcance de terceiros, principalmente de crianças e adolescentes; para fins desta norma, não se considera guarda a permanência da arma no interior de armários de alojamentos ou vestiários e veículos;

§ 5º É proibido o uso ou porte de arma de fogo, colete de proteção balística, munição e/ou algema, pertencentes à Prefeitura do Município de Sorocaba, para o exercício de qualquer trabalho estranho à atividade de Guarda Municipal de Sorocaba, atividade esta definida em lei municipal como atribuição da Corporação;

§ 6º É proibido ao Guarda Municipal, de folga, portando arma de fogo funcional ou particular, comparecer a qualquer evento, que por sua natureza e características (sociais, culturais e esportivas) apresentem grande concentração de público.

Art. 5º Não será concedido porte de arma de fogo ao Guarda Municipal que:

I – não atender à legislação em vigor sobre porte de arma de fogo e ao convênio firmado entre a Polícia Federal e Prefeitura Municipal de Sorocaba;

II - estiver respondendo a processo judicial, principalmente, nos casos de crime contra a vida e o patrimônio;

III - estiver cumprindo qualquer tipo de condenação ou pena alternativa por decisão judicial transitada em julgado;

IV – estiver o Guarda Municipal respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou similar pela prática de atos de violência, grave ameaça e insubordinação grave.

V - que esteja submetido a processo administrativo, cuja pena seja passível de demissão;

VI - não se encontre, no mínimo, no comportamento “REGULAR”.

Art. 6º O Guarda Municipal poderá ter revogado ou suspenso a qualquer tempo, o porte de arma de fogo e munição, pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos seguintes casos:

I - pelo período em que perdurar a prescrição ou restrição médica, em razão de moléstia permanente ou temporária, que o impeça do uso de arma de fogo;

II - pelo período em que perdurar a apuração de roubo, furto ou extravio da arma de fogo, colete de proteção balística, munição e/ou algema que se encontrava sob sua responsabilidade;

III - pelo período em que perdurar o reparo na arma de fogo, em razão de dano causado à mesma enquanto estiver sob sua responsabilidade; e por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na reincidência;

IV - por 180 (cento e oitenta) dias quando a arma de fogo da Prefeitura for roubada, furtada ou extraviada e, após apuração pela Corregedoria e/

ou em Sindicância, for considerado que o fato ocorreu no horário de folga e/ou que o Guarda Municipal deixou de adotar qualquer providência que poderia ter evitado tal ocorrência;

V - por 180 (cento e oitenta) dias, em razão de ter efetuado disparo da arma de fogo por descuido ou sem necessidade, independente do local em que ocorrer;

VI - por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ao ser surpreendido portando arma de fogo, de serviço, de folga ou em trânsito, alcoolizado ou embriagado com qualquer tipo de bebida alcoólica e/ou sob a influência de substância entorpecente e/ou medicamentos;

VII - por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, quando for punido pela prática de atos de violência, grave ameaça ou contra a incolumidade pública;

VIII - ingressar no “MAU” comportamento;

IX - definitivamente ao incidir na prática concomitante das infrações constantes dos itens V, VI e VII ou que reincidir especificamente em qualquer dos itens IV e V ou que cometer a terceira reincidência no item III todos deste artigo.

Art. 7º Terá revogado o porte de arma de fogo, em caráter definitivo, o Guarda Municipal que portá-la em atividade extra profissional, independentemente das medidas disciplinares cabíveis ao caso.

§ 1º A suspensão ou revogação da autorização de carga pessoal de arma de fogo não constitui medida punitiva e, portanto, não elide a eventual aplicação das sanções disciplinares por infrações administrativas praticadas e, tão pouco, o ressarcimento do valor causado pelo dano e/ou roubo, furto ou extravio de armas, acessórios, petrechos e munições descritos no artigo 3º deste Decreto;

§ 2º Caberá a suspensão cautelar do porte de arma de fogo ao Guarda Municipal que se enquadrar no itens I, V, VII e VIII do artigo 6º deste Decreto, ainda que a apuração administrativa esteja em instrução.

Art. 8º Nos casos de afastamentos superiores a 15 (quinze) dias, o Guarda Municipal usuário deverá restituir a arma à reserva de armas da Corporação, podendo, excepcionalmente, a critério do Inspetor Comandante Geral, após análise de pedido, por

Titulo de Eleitor; comprovante de domicílio no Município de Sorocaba;
 b) Certidões negativas, referentes aos últimos cinco anos, emitidas pelos Cartórios Distribuidores Cível; Criminal (fórum) e de Protesto (títulos e documentos);
 c) Certidão negativa de débitos fiscais municipais; (Prefeitura)
 d) Currículo profissional e/ou artístico.

II – se pessoa jurídica:

a) Cópia autenticada do instrumento constitutivo da empresa ou estatuto social, devidamente registrado, se associação ou fundação, inclusive contendo a última alteração social;
 b) Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício;
 c) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
 d) Cópia do certificado de Inscrição Municipal (quando exigida);
 e) Currículo da empresa ou instituição ou de seus sócios principais;
 f) Certidões negativas de débitos ou de inadimplência perante a Prefeitura Municipal; INSS e FGTS;
 g) Prova de que a empresa, associação ou fundação está em atividade há mais de 04 (quatro) anos, no Município de Sorocaba;
 h) Certidões negativas de protestos emitidas pelos Cartórios de Títulos e Documentos;
 2.2 – O incentivo fiscal referido no artigo anterior para a realização de projetos culturais será concedido à pessoa física com domicílio eleitoral de 02 anos, ou jurídica, com um período de 04 anos de comprovada idoneidade.
 2.3– Não serão protocolados os projetos que não atenderem as exigências do dispositivo legal mencionado nos subitens anteriores (2.1 e 2.2).

3. DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

3.1 – O (s) autor (es) deverá (ao) anexar ao Projeto, juntamente com o formulário-guia, devidamente preenchido, todas as informações, documentos, ilustrações, estudos, ou outro qualquer elemento que venha facilitar a análise, julgamento e a aprovação final do mesmo.

1.1

3.1.1- A pré-qualificação de qualquer projeto, não assegura a sua aprovação automática.

3.2 – A pré-qualificação será analisada pela subcomissão da área afeta ao projeto apresentado e atenderá, obrigatoriamente, os seguintes critérios:

- a) caráter cultural do projeto;
- b) benefícios de sua produção;
- c) extensão de seu interesse;
- d) efeito multiplicador da produção;
- e) participação da coletividade;
- f) atendimento de áreas culturais com menores

possibilidades de desenvolvimento com recursos próprios;
 g) acesso das populações de baixa renda;
 h) viabilidade, adequação orçamentária e compatibilidade com os fins objetivados;
 i) exequibilidade dos prazos propostos em seu cronograma.
 3.3 – Elaboração de parecer e relatório pela subcomissão competente, indicando aspectos favoráveis ou não à aprovação.

4. DA AVALIAÇÃO:

4.1.- A avaliação final dos projetos pré-qualificados será realizada pela Comissão de Desenvolvimento Cultural, quando serão apresentados, analisados e votados os pareceres das subcomissões.

5. DOS RECURSOS E DAS VERBAS DESTINADOS AOS PROJETOS CULTURAIS:

5.1 – Os recursos e verbas destinados aos projetos deverão ser utilizados dentro do exercício financeiro em que foram repassados, com respectiva prestação de contas apresentada até 60 (sessenta) dias após o seu encerramento, não podendo, em hipótese alguma, ultrapassar o dia 20 de janeiro do exercício subsequente.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Não será permitida a juntada de novos documentos ou informes após a inscrição do projeto e até que se encerre sua análise.

6.2 - Os projetos que não forem aprovados deverão ser retirados pelos responsáveis até 30 dias após a publicação referida no item anterior, ficando uma via no arquivo da CDC. Os projetos não reclamados nesse período serão inutilizados.

6.3 - A relação dos projetos aprovados será publicada na Imprensa Oficial do Município, devendo o (s) autor (es) assinar CONTRATO, na Secretaria Executiva da CDC no prazo máximo de 30 (trinta) dias após essa publicação.

6.4 - Para conhecimento dos interessados, passa a fazer parte do presente Edital em todos os seus termos o Contrato a ser firmado entre a Prefeitura de Sorocaba e o (s) autor (es) candidato(s) da Lei 8.392, de 11 de março de 2008.

6.5 - As despesas decorrentes do presente edital onerarão as dotações próprias especificadas no orçamento do município para a Secretaria da Cultura.

Informações:

Telefone: (15) 3234.7332

E-mail: linc@sorocaba.sp.br

Horário de Atendimento ao Público: 09 às 12 horas e 13 às 17 horas.

Anderson Santos
Secretário da Cultura

Edital CDC – LINC 001/2009 – Anexo I FORMULÁRIO GUIA

Sorocaba, ___ de _____ de 2009.

À
 CDC – LINC – Comissão de Desenvolvimento Cultural – Lei de Incentivo à Cultura

Ref.: Projeto _____

Pela presente, requeiro do projeto em epígrafe, com vistas à obtenção dos recursos previstos na Lei nº 8.392, de 11 de março de 2008.

Declaro estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital 01 de 2009 da CDC – LINC.

ATENCIOSAMENTE

 Responsável pelo Projeto

1 – DADOS DO EMPREENDEDOR

PESSOA FÍSICA

Nome Completo:

Endereço:

CEP:

Cidade: Sorocaba

Estado: SP

Telefones

Comercial:

Residencial:

Celular:

Recados:

Fax:

RG:

CPF:

Titulo de Eleitor:

Anexar documentos, conforme item 2.1 do Edital.

1 – DADOS DO EMPREENDEDOR

PESSOA JURÍDICA

Razão social:

Endereço:

CEP:

Cidade: Sorocaba

Estado: SP

Telefone Comercial:

Fax.:

CNPJ/MF nº:

Inscrição Municipal nº :

Objetivos estatutários:

Nome do responsável pelo projeto:

Cargo que exerce na empresa:

Anexar documentos, conforme item 2.2 do Edital.

2 – DADOS RESUMIDOS DO PROJETO

2.1 Nome do projeto: _____

2.2 Em que área o projeto se enquadra, prioritariamente?

() Artes Cênicas (teatro, performance, circo, dança e ópera)

() Artes Visuais (fotografia, artes plásticas, design, arquitetura e artes gráficas)

() Cinema , Vídeo, Comunicação

() Artes, Letras e Ciências Humanas, Biblioteca e Livros

() Música

() Crítica e Formação Cultural (arte-educação, história e crítica da arte, pesquisa na área artística e

formação artística em geral)
 Patrimônio Histórico e Cultural (centros culturais, filatelia, folclore, artesanato, acervos e patrimônio histórico)
 Museus

2.3 Qual é o produto cultural do projeto? _____

2.4 Onde será realizado? _____

2.5 Data prevista para início do projeto: _____

2.6 Data prevista para o término do projeto: _____

2.7 Valor total do projeto: R\$ _____

2.8 Valor solicitado como incentivo à CDC : R\$ _____

2.9 Contato: _____

Telefone: _____ Fax.: _____

- 2.1 Cite o nome do projeto
 2.2 Assinale com um (x) a área em que se enquadra com maior propriedade
 2.3 Informe qual produto cultural principal resultante do projeto
 2.4 Informe em que local/locais o projeto será realizado.
 2.5 Informe o período de início do projeto (mês e ano)
 2.6 Informe o período de término do projeto (mês e ano)
 2.7 Informe o valor total do projeto
 2.8 Informe o valor solicitado como incentivo junto à CDC – LINC
 2.9 Nome, telefone e fax do responsável pelo projeto ou de seu administrador.

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 O PROJETO

Descreva o projeto, justificando sua realização do ponto de vista cultural. Anexe roteiro, projetos gráfico, cenográfico ou arquitetônico, textos e outros elementos que facilitem sua perfeita compreensão, de acordo com as peculiaridades da área em que se enquadra.

3.2 O PRODUTO

Descreva o produto cultural principal resultante do projeto – espetáculo, livro, exposição, filme, etc. – informando suas características técnicas, de acordo com a área em que ele se enquadra. Por exemplo, no caso de livro, formato, número de páginas, papel a ser utilizado, tiragem, etc; no caso de filme: bitola, duração, etc. Informar também as características técnicas de produtos culturais secundários, tais como catálogos, cartazes, folhetos, convites e outros que tenham resultado material destinado ao público.

3.3 A PRODUÇÃO

3.3.1 Recursos materiais e direitos de autor

3.3.2 Recursos humanos envolvidos na realização do projeto

3.3.3 Cronograma de realização do empreendimento

3.3.1 Descreva os meios materiais necessários à realização do projeto e que dependem da autorização de terceiros. Por exemplo: O projeto prevê utilização de determinado teatro para a realização de um espetáculo teatral: neste caso, apresentar atestado de anuência do responsável pelo teatro. O empreendedor deverá também, neste caso, apresentar documento de cessão de direitos autorais, a menos que seja ele o autor do texto.

3.3.2 Relacione a equipe que realizará o projeto e suas respectivas funções tais como: diretores, autores, atores, curadores, etc. Anexe atestados dos principais no sentido de que eles têm conhecimento do projeto e estão, em princípio, de acordo em participar do mesmo.

3.3.3 Apresente o Cronograma de realização do projeto e suas respectivas fases.

3.4 O PÚBLICO

3.4.1 Perfil do Público

3.4.2 Plano de Distribuição

3.4.3 Plano de Divulgação

3.4.1 Informe qual o número de pessoas que o projeto pretende atingir e caracterize o tipo de público.
 3.4.2 Apresente o Plano de distribuição do produto cultural, de acordo com o caso. Informe se público será pagante. Informe ainda a redução de preço em função do incentivo, ou outro modo de facilitar o acesso mais amplo da população.

3.4.3 Apresente o Plano de Divulgação do projeto (anúncios, mala direta, folhetos, assessoria de imprensa, etc.

4 – ORÇAMENTO DO PROJETO

4.1. ORÇAMENTO RESUMIDO DO PROJETO

4.1.1 Valores necessários

Valor solicitado como incentivo à CDC-LINC R\$

Valor disponível R\$

Valores obtidos (ou pleiteados) mediante outras leis de incentivo R\$

Total R\$

4.1.2 Previsão de Receitas

4.1.1 Informar o valor solicitado como incentivo à CDC-LINC.

Informar valor disponível, resultante de investimento próprio do empreendedor, de empréstimo bancário, de co-produção, etc.

Informar valores obtidos (ou pleiteados) através de outras leis de incentivo à cultura (LINC, Lei Roaunet, Lei do Audiovisual), de acordo com o caso, apresentando as respectivas comprovações.

Soma dos 3 itens anteriores.

4.1.2 Apresente uma previsão de receita com venda de ingressos, livros, vídeos, CDs, etc. A existência de lucro não inviabiliza a aprovação do projeto pela CDC-LINC.

4.2 ORÇAMENTO DETALHADO DE TODO O PROJETO

Itens e subitens de despesas

Valor em R\$

Discriminar todas as despesas do projeto, incluindo as cobertas pelo incentivo e as pleiteadas e/ou obtidas de outras fontes em reais.

Edital CDC – LINC 001/2009 – Anexo II

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2009

Termo de Contrato que entre si celebram a Prefeitura de Sorocaba, a CDC - Comissão de Desenvolvimento Cultural da Lei de Incentivo à Cultura e _____, tendo por objeto o projeto “_____”.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e nove a **Prefeitura de Sorocaba**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, em Sorocaba, Estado de São Paulo, representada por _____, a **CDC – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA LEI DE INCENTIVO À CULTURA**, criada a partir da Lei Municipal da cidade de Sorocaba nº 8.392, de 11 de março de 2008, e regulamentada através do Decreto nº 16.592, de 8 de maio de 2009, representada neste ato pelo seu Presidente, _____, doravante denominados **CONTRATANTES**, e de outro lado como **CONTRATADO**, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nesta cidade, na qualidade de **EMPREENDEDOR**, firmam de comum acordo, o presente **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a realização do projeto “_____”, protocolo de inscrição nº _____, do Edital da CDC nº 001/2009, e aprovado pela **CDC - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA LEI DE INCENTIVO À CULTURA, nº 8.392/2008**, dentro do prazo e em consonância com os planos e custos contidos no projeto respectivo, que passa a integrar este ajuste.

Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Para cumprimento do objeto a que se refere a cláusula anterior, obriga-se o **CONTRATADO**:

I - Realizar o Projeto conforme aprovado.

II - Obedecer fielmente o roteiro e o cronograma constantes do projeto, salvo autorização prévia e expressa da **CDC – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA LEI DE INCENTIVO À CULTURA**, reconhecendo, neste ato, que o edital N° 001/2009, publicado no jornal oficial do Município de Sorocaba faz parte integrante deste contrato para todos seus efeitos legais.

III - Comprovar, no prazo estabelecido pela Lei, a contar da liberação dos recursos, as fases do trabalho já realizados conforme cronograma apresentado a **CDC – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA LEI DE INCENTIVO À CULTURA**. A não comprovação constituirá causa de rescisão do **CONTRATO**.

IV – Deverá constar de todo material de divulgação e promoção dos projetos incentivados, bem como da própria obra, a seguinte inscrição: **“APOIO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - SECRETARIA DA CULTURA - LEI N° 8392/2008”**, bem como o logotipo a ser fornecido pela Secretaria da Cultura.

V - Fazer a prestação de contas da realização do projeto, até 30 (trinta) dias após o seu encerramento, não podendo, em hipótese alguma, ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício corrente, na seguinte conformidade:

a) Demonstrativo analítico da despesa com sua especificação, número do documento e identificação de pessoa física ou jurídica recebedora do pagamento.

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE**, através de crédito aberto junto à Secretaria de Finanças, pagará ao **CONTRATADO**, para cumprimento do objeto do presente contrato, a importância de R\$ _____ (_____), em forma de parcelas, mediante a apresentação de documento comprobatório da execução dos serviços.

Cláusula Quarta - DO PRAZO

I - O prazo de vigência do presente **CONTRATO**, com início na data da assinatura, se encerrará, no máximo, no dia 31 de dezembro de 2009, prazo estabelecido no item “V” da cláusula segunda.

II - O prazo poderá, excepcionalmente, sofrer prorrogação, para conclusão do objeto avençado, desde que o **CONTRATADO**, fazendo pedido por escrito a **CDC – LINC** - e, antes do término do prazo de vigência contratual, apresente motivo de força maior ou ocorrência de fato de difícil previsão que dificulte a realização do projeto, não sendo considerado motivo ensejador de prorrogação a inexistência de recursos financeiros.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

I - A inexecução total ou parcial do presente **CONTRATO**, por inadimplência do **CONTRATADO**, implicará em sua imediata rescisão, sujeitando-se ele à devolução das importâncias recebidas, devidamente corrigidas e acrescidas de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor apurado.

II - A não comprovação do início dos trabalhos previsto na cláusula segunda, inciso III, implicará na imediata rescisão, facultada a defesa prévia do **CONTRATADO**.

III - Sem prejuízo do disposto no inciso anterior desta cláusula, a rescisão por inadimplência do **CONTRATADO**, implicará também na sua proibição de participar de quaisquer outros eventos que venham a ser patrocinados pela **CONTRATANTE**, por até 02 (dois) anos.

IV - A aplicação das penalidades, sempre se dará após prévio procedimento administrativo, no bojo dos autos da contratação, garantindo-se ampla defesa.

V - Caso de inadimplência ocorra por parte da **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** terá direito ao recebimento atualizado das despesas até então comprovadamente realizadas, dentro do cronograma e até o limite máximo do incentivo.

Cláusula Sexta - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões ou dúvidas decorrentes deste **CONTRATO**, e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Cláusula Sétima - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

O presente contrato foi elaborado em consonância com o Edital CDC 001/2009, publicado no Jornal Oficial do Município de Sorocaba, aplicando-se-lhe, os princípios da teoria geral dos contratos e as normas de direito público incidentes na espécie, notadamente as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 8.819/94 e seu Decreto regulamentador n° 40.981/96, Lei Municipal n° 8.392, de 11 de março de 2008 e seu Decreto regulamentador n° 16.592, de 8 de maio de 2009 e os dispositivos contidos no Edital.

E por assim estarem de pleno acordo, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento para produzir os efeitos legais de direito em 3 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam.

Sorocaba (SP), ____ de _____ de 2009.

CONTRATANTES

CONTRATADO

Nome
RG
CPF

Testemunhas:

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei n° 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **BENEDITO DE ANDRADE**, Motorista Especializado, Grupo OP 11, referência 04, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 15% (quinze por cento) adquiridos em Agosto de 2008 tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 15 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

PORTARIA N° 58.801/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n° 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária FERNANDA RODRIGUES, Terapeuta Ocupacional, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada FERNANDA RODRIGUES VIEIRA.
Palácio dos Tropeiros, 29 de Abril de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA N° 58.802/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n° 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária CARLA MIRANDA LEME, Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada CARLA MIRANDA LEME PAQUES.
Palácio dos Tropeiros, 29 de Abril de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA N° 58.836/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSE APARECIDO DE ALMEIDA para exercer, em comissão, a Função Gratificada de Motorista do Chefe do Poder Executivo, a partir de 30 de Abril de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 06 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 58.837/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DANIELLE TREVISANI TEIXEIRA, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de Maio de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 12 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 58.838/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a

pedido, MARCIA DANIELA VARGAS BRASILEIRA GIMENES, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Maio de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 12 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 58.839/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANDRE LUIS PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 12 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 58.840/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PAULA IBRAHIM DE OLIVEIRA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 12 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 58.841/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DEBORA JUVENCIO CARVALHAL, Orientador Pedagógico, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de Maio de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 12 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 58.842/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GLAUCIA RENATA ALBAROSSO SCARPELLI, Orientador Pedagógico, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de Maio de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 12 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 58.843/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EDMILSON ANTONIO DE PAULA, Contador I, da Secretaria de Finanças, a partir de 07 de Maio de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 12 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 58.844/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n° 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 12 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.845/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de KATHERINE SEGOLIN DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Maio de 2009. Palácio dos Tropeiros, 12 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.846/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de AURO CEZAR DE ARAUJO, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de Maio de 2009. Palácio dos Tropeiros, 12 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.847/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária ADRIANA MARTINS CARVALHO SOUZA, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Finanças, o seu nome de solteira ADRIANA MARTINS CARVALHO. Palácio dos Tropeiros, 12 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.848/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária EVELYN AMENDOLA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada EVELYN AMENDOLA GIRARDELI. Palácio dos Tropeiros, 12 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.849/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária LUISA HELENA FIEL, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada LUISA HELENA FIEL BEZERRA. Palácio dos Tropeiros, 12 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.850/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar ADRIANA LOLATA, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2009, pelo prazo de 120 dias, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida

Resolução.
Palácio dos Tropeiros, 12 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.851/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da Portaria nº 57.998/DAP de 18 de Dezembro de 2008 de RENATA CONTO DE MACEDO CONSUL, Professor de Educação Básica I, Nível II, a partir de 09 de Maio de 2009. Palácio dos Tropeiros, 12 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58.852/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, GLEIDSON WIDER ANDRADE, para função temporária de Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de Maio de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.853/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, CLOVES NEHRER, para função temporária de Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de Maio de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.854/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, ROBERTO KUKKE, para função temporária de Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de Maio de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.855/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, DJALMA ANTONIO ROMERO CARDOSO, para função temporária de Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de Maio de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.859/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo

decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, MARIA LUCIA QUESADA ROMERO, para função temporária de Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de Maio de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.860/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 58.817/DAP de 05 de Maio de 2009, de ANDREIA CRISTINA PIOVESAN. Palácio dos Tropeiros, 13 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.861/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da Portaria nº 58.404/DAP de 16 de Fevereiro de 2009 de CARLA MARIA MATTIELLO RODRIGUES PIRES, Professor de Educação Básica I, Nível II, a partir de 10 de Maio de 2009. Palácio dos Tropeiros, 13 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58.862/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARCIA APARECIDA DOS SANTOS DE QUEIROZ, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de Maio de 2009. Palácio dos Tropeiros, 13 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.863/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA LUCIA PIRES GRAHN para exercer, em comissão, o cargo de Secretária de Gabinete, a partir de 14 de Maio de 2009. Palácio dos Tropeiros, 13 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.291/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 10.286/DGP, de 05 de maio de 2009, que nomeou LETÍCIA APARECIDA ROCHA PINTO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 12 de maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

**Processo Seletivo - Estágio de Patologia Clínica - Edital 04/2009
RESULTADO FINAL**

A Prefeitura de Sorocaba, de acordo com o item 5 do edital nº 04/2009, divulga a Classificação Final do Processo Seletivo para estágio na área de Patologia Clínica.

RECURSOS

INSCR	NOME	DECISÃO
13	Rosangela de Cássia Catani Chagas	Deferido

PORTARIA Nº 58856 / DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SIMONE APARECIDA ELEUTERIO para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. I, ref.1- P da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 12 de Maio de 2009, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de NILCEA GUIDOLIN ZAMBOM, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2009, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 13 de Maio de 2009

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58857 / DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, SHEILA REGINA VALENTIM LOPES para a Função Atividade de Professor de Educação Basica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 12 de Maio de 2009 até 22 de Dezembro de 2009 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 13 de Maio de 2009

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58858 / DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARGARETE DE SOUZA para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. I, ref.1- P da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 12 de Maio de 2009, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de TERESA CRISTINA DE MORAES ZANETTE/289736, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2009, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 13 de Maio de 2009

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

CLASSIFICAÇÃO FINAL

INSCR	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASS.
026	Débora Matias Nascimento	28.206.600-7	19	1
020	Alessandra Peixoto S. Silva	33.242.062-0	18	2
005	Daniel de Barros	30.627.305-6	17	3
003	Loren Nunes Salvador	28.227.312-8	17	4
022	Fernanda Rodrigues Martins	43.376.291-3	17	5
002	Cristiane de Souza Ribeiro	34.982.053-3	17	6
007	Maria Renata da Silva Nunes	30.626.663-5	16	7
011	Daniela Franco Gonçalves de Oliveira	33.153.068-5	16	8
004	Franciele de Arruda Albuquerque	46.264.470-4	16	9
017	Angélica Ferreira	41.737.072-6	15	10
006	Maria Elenice Gomes Barioni	17.703.710-6	14	11
008	Jaqueline Bastos dos Santos	36.124.794-1	14	12
016	Dulcilene Barbosa Teixeira	22.615.933-4	14	13
013	Rosângela de Cássia C. de Chagas	27.139.632-5	14	14
001	Mayara Garcia Leite	47.237.140-X	13	15
015	Vanessa Toyama Goulart	3.752.357 SC	12	16
012	Adriana Mouro	25.881.018-x	11	17
029	Juliana Caldeira Brisola	30.426.269-9	11	18
009	Taís Cristina Campos de Oliveira	46.249.926-1	11	19
019	Rayane Mayara Silva Bispo	47.233.659-9	11	20
025	Fabírcia Aparecida de Oliveira	41.597.095-7	10	21
021	Daiana Tibúrcio Strombeck	46.132.283-3	10	22
010	Priscila Perez	34.074.277-x	10	23

Sorocaba, 12 de maio de 2009.
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 04/2009**

Considerando que o Processo Seletivo - Edital nº 04/2009, com inscrições realizadas no período de 22/04/2009 a 27/04/2009, para o preenchimento de vagas para estágio em Patologia Clínica, aberto pelo Edital publicado em 17/04/2009, foram concluídas, homologo o referido Processo Seletivo nos termos do item 6.1 do Edital para que se produza todos os efeitos legais.
Sorocaba, 12 de maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

**Sorocaba, 12 de maio de 2009.
CONVOCAÇÃO**

Processo Seletivo - Edital nº 03/2009
Estágio na Área de Engenharia Civil

A Secretaria de Recursos Humanos convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Estágio na área de Engenharia Civil para comparecerem na Divisão de Gestão de Pessoas – Palácio dos Tropeiros - 1º andar, no prazo de 18 a 20 de maio de 2009 das 09h às 16h.

Nome	RG
Tiago Petruz	43484878-5
Mayara de Araújo Siberio	48647794-0
Leonardo Ferraz Franco	35466724-5

Obs.
1. Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: Cadastramento no CIEE, RG, CPF juntamente com a declaração da unidade de ensino, constando matrícula, curso, horário de aula e semestre do estágio para comprovação do requisito.
2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

Rodrigo Moreno
Secretário de Recursos Humanos

**Sorocaba, 12 de maio de 2009.
CONVOCAÇÃO**

Processo Seletivo - Edital nº 04/2009
Estágio na Área de Patologia Clínica

A Secretaria de Recursos Humanos convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Estágio em Patologia Clínica para comparecerem na Divisão de Gestão de Pessoas – Palácio dos Tropeiros - 1º andar, no prazo de 18 a 20 de maio de 2009 das 09h às 16h.

Nome	RG
Débora Matias Nascimento	28.206.600-7
Alessandra Peixoto S. Silva	33.242.062-0
Daniel de Barros	30.627.305-6
Loren Nunes Salvador	28.227.312-8
Fernanda Rodrigues Martins	43.376.291-3
Cristiane de Souza Ribeiro	34.982.053-3

Maria Renata da Silva Nunes	30.626.663-5
Daniela Franco Gonçalves de Oliveira	33.153.068-5
Franciele de Arruda Albuquerque	46.264.470-4
Angélica Ferreira	41.737.072-6

Obs.

1. Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: Cadastramento no CIEE, RG, CPF juntamente com a declaração da unidade de ensino, constando matrícula, curso, horário de aula e semestre do estágio para comprovação do requisito.
2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

RODRIGO MORENO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIANº 319/2009
(Dispõe sobre exoneração de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido o Sr. **JÚLIO CÉSAR MARTINS PEREIRA**, do cargo de Operador de Rádio, lotado na Diretoria Operacional, a partir de 07 de Maio de 2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 07 de Maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 322/2009

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 311/2009, de 08 de maio de 2009, que nomeou Helen Fernanda Garcia de Oliveira, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE.
Sorocaba, 13 de maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 323/2009

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 312/2009, de 08 de maio de 2009, que nomeou Edneia Maria Paixão Alves de Camargo, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE.
Sorocaba, 13 de maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 324/2009

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 313/2009, de 08 de maio de 2009, que nomeou Elisabete Domingos Florentino, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE.
Sorocaba, 13 de maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 325/2009

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral

do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 315/2009, de 08 de maio de 2009, que nomeou Marcelo Azevedo de Almeida, para exercer o cargo de Operador de E.T.A., pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE.
Sorocaba, 13 de maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 326/2009

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 316/2009, de 08 de maio de 2009, que nomeou Fernanda Maria Soares Urquieta, para exercer o cargo de Engenheiro de Saneamento I, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE.
Sorocaba, 13 de maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 327/2009

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 277/2009, de 24 de abril de 2009, que nomeou Adilson Feliciano, para exercer o cargo de Motorista de Veículos Pesados, pelo não cumprimento do item 3, inciso XI, do Edital do Concurso Público nº 01/08-SAAE.
Sorocaba, 13 de maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 328/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia **JOSE ROBERTO DOS SANTOS**, para exercer o SETOR DE MATERIAIS E LOGÍSTICA, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007.
Sorocaba, 15 de Maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 329/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas

atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia PATRICIA DOS SANTOS MIRANDA, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008. Sorocaba, 15 de maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 330/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MARCELO VISENTIN, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008. Sorocaba, 15 de maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 331/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia KARINA NOGUEIRA, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada

pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 15 de maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 332 /2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia JULIANO APARECIDO RAMALHO, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA, em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE ETA, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005. Sorocaba, 15 de maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 333 /2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MATILDE BARGA DOS SANTOS, para exercer na DIRETORIA OPERACIONAL, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterado pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008. Sorocaba, 15 de maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
329/2009	PATRICIA DOS SANTOS MIRANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
330/2009	MARCELO VISENTIN	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
331/2009	KARINA NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

01-Carteira de trabalho com PIS;
02-Certificado de reservista;
03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
04-cédula de identidade;
05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
06-I (uma) foto 3 x 4 com nome no verso;
07-Antecedentes criminais;
08-Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

01-CPF (CIC)
02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
03-PIS/ PASEP;

04-Certificado Conclusão ensino Fundamental; (obs. Conforme requisitos do edital) , **Curso de Informática**

05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);

06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos(para fins de Imposto de Renda);

07-RG;

08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

09-Certificado de Reservista;

10-Cartão do Banco / numero da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).

11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na **Caixa Econômica Federal**

COPIAS:

01-CPF;

02-RG;

03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);

04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 15 de maio de 2009

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
333/2009	MATILDE BARGA DOS SANTOS	ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

01-Carteira de trabalho com PIS;

02-Certificado de reservista;

03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

04-cédula de identidade;

05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.

06-1 (uma) foto 3 x 4 com nome no verso;

07-Antecedentes criminais;

08-Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

01-CPF (CIC)

02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

03-PIS/ PASEP;

04-Ensino Superior Completo em Engenharia com Especialização na área afim e registro no respectivo conselho;

05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);

06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos(para fins de Imposto de Renda);

07-RG;

08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

09-Certificado de Reservista;

10-Cartão do Banco / numero da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).

11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

12-Comprovante de Vacina antitetânica

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

COPIAS:

01-CPF;

02-RG;

03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);

04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 15 de maio de 2009

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
328/2009	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	MOTOR.VEICULOS PESADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-1 (uma) foto 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09- Comprovação de Vacina Anti-Tetânica

CÓPIA A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-CPF (CIC)
- 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03-PIS/ PASEP;
- 04-**Diploma ensino fundamental completo**; (obs. Conforme requisitos do edital)
- 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 07-RG;
- 08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 09-Certificado de Reservista;
- 10-Cartão do Banco / numero da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
- 11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
- 12-**Carteira Nacional de Habilitação (CNH – "E")**
- 13-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

COPIAS:

- 01-CPF;
 - 02-RG;
 - 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
 - 04-Certidão de casamento;
- Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 15 de maio de 2009

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
332/2009	JULIANO APARECIDO RAMALHO	OPERADOR DE E.T.A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.

06-1 (uma) foto 3 x 4 com nome no verso;

07-Antecedentes criminais;

08-Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-CPF (CIC)
- 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03-PIS/ PASEP;
- 04-Certificado Conclusão ensino Fundamental; (obs. Conforme requisitos do edital) ,
- 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos(para fins de Imposto de Renda);
- 07-RG;
- 08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 09-Certificado de Reservista;
- 10-Cartão do Banco / numero da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
- 11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
- 12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na **Caixa Econômica Federal**

COPIAS:

- 01-CPF;
 - 02-RG;
 - 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
 - 04-Certidão de casamento;
- Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 15 de maio de 2009

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 337/2009
(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica removida do Setor de Atendimento, a servidora autárquica Sra. **Janaina Soler Cavalcanti**, que passará a exercer suas atividades no Setor de Compras e Licitação .

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Março de 2009.

Sorocaba, 13 de Maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 334/2009
(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica removida do Setor de Atendimento, a servidora autárquica Sra. **Helenice Moraes Rosa**, que passará a exercer suas atividades no Setor de Recursos Humanos .

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Março de 2009.

Sorocaba, 13 de Maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 335/2009
(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica removida do Setor de Atendimento, a servidora autárquica Sra. **Caren Francine Rodrigues**, que passará a exercer suas atividades no Setor de Recursos Humanos .

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Março de 2009.

Sorocaba, 13 de Maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 336/2009
(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica removido do Setor de Atendimento, o servidor autárquico Sr. **Anderson Antunes**, que passará a exercer suas atividades no Setor de Recursos Humanos .

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Abril de 2009.

Sorocaba, 13 de Maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 02/2009

Geraldo de Moura Caiuby, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto n° 16.572 de 16 de abril de 2009 que dispõe sobre adoções de medidas visando o enfrentamento da crise econômica pelo Município de Sorocaba;

Considerando a necessidade de redução de despesas e adequação do fluxo financeiro/orçamentário;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam proibidas substituições de Chefias. A chefia imediatamente superior responderá cumulativamente, sem direito a diferenças.

Artigo 2º - Os serviços serão realizados somente conforme escalas de plantão.

Artigo 3º - Todas as horas extras deverão ser previamente analisadas e aprovadas pelos respectivos Diretores.

Artigo 4º - Os períodos de férias deverão ser programados sempre considerados os casos excepcionais, visando o interesse público.

Artigo 5º - A concessão de Licença Prêmio, seja ela em gozo ou pecúnia, continua dentro dos padrões estabelecidos.

Artigo 6º - Os casos excepcionais que fugirem das determinações acima deverão ser justificados e autorizados por escrito pelo Senhor Diretor Geral. Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer outra disposição em contrário, em especial à Resolução nº 10/2006, de 24 de março de 2006.

Sorocaba, 04 de maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo

com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **BENEDITO ALVES**, Fiscal de Saneamento I - ADF 03 - referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Janeiro/2004 e o Adicional de Tempo de Serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquirido em Junho/2008 tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 08 de Maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que a Sra. **CLEUZA ALVES**, **Ajudante Geral - OP 05** - referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Março/2009 e o Adicional de Tempo de Serviço de 20% (vinte por cento) adquirido em Março/2009 tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 11 de Maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

URBES

Trânsito e Transportes

Extrato de Convênio

Processo: 098/99 - B
Objeto: Termo de Prorrogação do Convênio para Prestação de Serviços de Reboque e Depósito de Veículos e Pátio da cidade de Sorocaba.
Prazo: de 05/05/09 até 04/05/10.
Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Conveniada: Guincho Nove de Julho Ltda.
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, itens e subitens do referido convênio.
Assinatura: 22 de abril de 2009.
Sorocaba, 08 de maio de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

Extrato de Convênio

Processo: 098/99 - A
Objeto: Termo de Prorrogação do Convênio para Prestação de Serviços de Reboque e Depósito de Veículos e Pátio da cidade de Sorocaba.
Prazo: de 06/05/09 até 05/05/10.
Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Conveniada: Fast Help Assistência 24H S/C Ltda.
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, itens e subitens do referido convênio.
Assinatura: 22 de abril de 2009.
Sorocaba, 11 de maio de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

Extrato de Contrato nº 018/2009

Processo CPL nº 0095/2009
Modalidade: Convite nº 008/2009
Objeto: Contratação de empresa para Execução de Estudo de Viabilidade para a Implantação de Sistema de Bicicletas Públicas no Município de

Sorocaba/SP.
Prazo: de 23/04/2009 até 22/07/2009.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Contratada: Logit Engenharia Consultiva Ltda.
Valor: R\$ 146.950,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)
Assinatura: 23 de abril de 2009.
Sorocaba, 13 de maio de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a um serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR



Secretaria de Relações do Trabalho

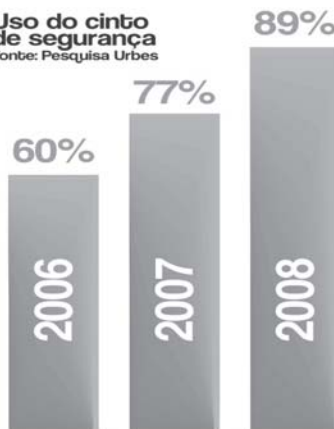
Nº VAGA	OCUPAÇÃO	EXPERIÊNCIA
110497	Agente de Vendas de Serviços	6 MESES
117064	Agente de Vendas de Serviços	6 MESES
129037	Agente de Vendas de Serviços / Vendedor Domicílio / Praticante	6 MESES
116494	Ajustador Mecânico / Mecânico Manutenção Automóveis e Motos	6 MESES
120411	Armador de estrutura de concreto armado	6 MESES
118442	Armador de estrutura de concreto armado	6 MESES
122220	Cabeleireiro	6 MESES
127630	Camareiro de Hotel	6 MESES
105456	Carpinteiro	6 MESES
128066	Carpinteiro (Telhados / Obras)	6 MESES
121581	Carpinteiro (Formas / Obras)	6 MESES
126847	Comerciante Varejista	6 MESES
125769	Cozinheiro (Conservação de Alimentos)	6 MESES
125601	Cozinheiro Industrial	6 MESES
92654	Eletricista de Instalações (Veículos e Máquinas Operatrizes)	6 MESES
128562	Eletrotécnico / Reparador de Rádio, Tv e Som	6 MESES
113926	Empregado Doméstico Arrumador / Faxineiro	6 MESES
85004	Empregado Doméstico Arrumador / Faxineiro / Diarista	6 MESES
128204	Empregado Doméstico nos Serviços Gerais	6 MESES
124588	Engenheiro Civil (Edificações)	6 MESES
115326	Gerente de Bar	6 MESES
106031	Gesseiro	6 MESES
114398	Inspetor de Serviços (Transportes, Multimodal / Carga e Descarga)	6 MESES
128290	Instalador de Som e Acessórios de Veículos	6 MESES
83552	Instalador Reparador Equipamentos (Energia, Telefonia, Equip. Elétricos)	6 MESES
108796	Lavador de Veículos	6 MESES
123888	Marceneiro	6 MESES
51413	Mecânico de manutenção de automóveis, motocicletas e veículos similares	6 MESES
111669	Mecânico de Refrigeração	6 MESES
88322	Mecânico de Refrigeração	6 MESES
128435	Operador de Caldeira	6 MESES
128239	Operador de Escavadeira	6 MESES
113303	Operador de Motoniveladora	6 MESES
128236	Operador de Motoniveladora	6 MESES
128244	Operador de Pá Carregadeira	6 MESES
128169	Operador de Pavimentadora (Asfalto, Concreto e Similares)	6 MESES
129347	Pedreiro	6 MESES
119722	Pedreiro	6 MESES
109589	Pintor de Obras	6 MESES
121457	Pintor de veículos (reparação)	6 MESES
116421	Pintor de veículos (reparação)	6 MESES
120797	Recepcionista, em geral	6 MESES
121046	Supervisor de Manutenção (bombas, motores, compressores, transmissão)	6 MESES
124579	Técnico de Obras Cívicas	6 MESES
112930	Vendedor em Comércio Atacadista	6 MESES
89194	Vendedor em domicílio	6 MESES
125072	Vendedor Praticante	6 MESES

Atendimento: R. Coronel Cavalheiros, 353 - Esquina com R. Leopoldo Machado - das 8h às 16h

Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG. Serão encaminhados somente cinco candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento. As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

**Quase todo mundo usa o cinto...
É você, está esperando o quê?**

Uso do cinto de segurança
Fonte: Pesquisa Urbes



Motoristas e passageiros de Sorocaba merecem os parabéns porque estão contribuindo para um trânsito mais seguro.

Pesquisas revelam que, nos últimos anos, o número de ocupantes dos veículos utilizando o cinto de segurança subiu de 60%, em 2006, para 89%, este ano.

**Seja consciente!
Faça a sua parte!**

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-304
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2009

PRESIDENTE: José Francisco Martinez – PSDB
1º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR
2º VICE-PRESIDENTE: Carlos Cezar da Silva – PTB
3º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre – PSDB
1º Secretário: Neusa Maldonado Silveira – PSDB
2º Secretária: Rozendo de Oliveira – PV
3º Secretário: Benedito de Jesus Oleriano – PMN

Anselmo Rolim Neto – PP
Antônio Carlos Silvano – PMDB
Benedito de Jesus Oleriano – PMN
Carlos Cezar da Silva – PTB
Emílio Souza de Oliveira – PMN
Francisco França da Silva – PT
Francisco Moko Yabiku – PSDB
Gervino Gonçalves – PR
Hélio Aparecido de Godoy – PSDB
Irineu Donizeti Toledo – PRB

Izídio de Brito Corrêa – PT
João Donizeti Silvestre – PSDB
José Antônio Calchini Crespo – DEM
José Francisco Martinez – PSDB
José Geraldo Reis Viana – PV
Luis Santos Pereira Filho – PMN
Mário Marte Marinho Junior – PPS
Neusa Maldonado Silveira – PSDB
Paulo Francisco Mendes – PSDB
Rozendo de Oliveira – PV

DECRETO LEGISLATIVO Nº 976, DE 12 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “LUIZ CARLOS MOTTA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Luiz Carlos Motta”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de maio de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa.-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 977, DE 12 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora Irmã “IRACEMA GOMES DA SILVA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora Irmã “IRACEMA GOMES DA SILVA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de maio de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa.-

Portaria n.º 163/2009 (Dispõe sobre a exoneração de servidor)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o Sr. THIAGO CASTILHO ARRUDA, portador do RG n.º 45.261.159-3 SSP/SP, do cargo em comissão de Secretário da Presidência, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 112/2009, de 26 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Sorocaba, 08 de maio de 2009.

José Francisco Martinez
Presidente

Portaria n.º 164/2009 (Dispõe sobre a nomeação de funcionário)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 01/2005, devidamente homologado em 05/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MÁRCIO ALEXANDRE MOREIRA, portador do RG n.º 24.865.333-7 SSP/SP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de VIGIA, criado pela Lei n.º 4.866 de 05 de julho de 1995..

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 11 de maio de 2009.

José Francisco Martinez
Presidente

PREGÃO Nº 06/2009

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 06/2009 destinado ao fornecimento de vales-alimentação para a Câmara Municipal de Sorocaba, cuja abertura está marcada para dia 29/05/2009, às 10 horas. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital através do site www.camarasorocaba.sp.gov.br ou pessoalmente na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

**Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores
RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005
RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006**

ABRIL DE 2009

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	184,44	160,44	27,89	-	372,77
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	184,44	62,56	599,38	-	846,38
BENEDITO DE JESUS OLERIANO	184,44	420,86	642,39	609,00	1.856,69
CARLOS CÉZAR DA SILVA	184,44	124,09	873,10	50,00	1.231,63
EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA	184,44	336,73	865,18	-	1.386,35
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	184,44	98,56	284,21	3,00	570,21
FRANCISCO MOKO YABIKU	184,44	145,99	58,13	4,00	392,56
GERVINO GONÇALVES	184,44	306,69	979,06	939,00	2.409,19
HÉLIO APARECIDO GODOY	184,44	386,35	710,45	195,00	1.476,24
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	184,44	286,17	213,86	290,00	974,47
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	184,44	235,14	781,23	-	1.200,81
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	184,44	320,43	809,00	32,00	1.345,87
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	184,44	193,26	44,05	-	421,75
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	184,44	95,20	257,84	61,00	598,48
JOSÉ GERALDO REIS VIANA	184,44	164,59	85,50	49,00	483,53
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	184,44	230,91	97,42	53,00	565,77
MARIO MARTE MARINHO JR	-	-	137,90	-	137,90
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	184,44	246,45	137,87	172,00	740,76
PAULO FRANCISCO MENDES	184,44	199,92	73,20	206,00	663,56
ROZENDO DE OLIVEIRA	184,44	101,63	60,31	-	346,38
TOTAL	3.504,36	4.115,97	7.737,97	2.663,00	18.021,30

**Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores
RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005
RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006**

MARÇO DE 2009 - RETIFICADA

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	184,44	189,03	320,35	-	693,82
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	184,44	168,10	106,24	-	458,78
BENEDITO DE JESUS OLERIANO	184,44	-	1.399,04	1,00	1.584,48
CARLOS CÉZAR DA SILVA	184,44	114,14	577,83	183,00	1.059,41
EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA	184,44	390,35	669,66	1,00	1.245,45
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	184,44	202,96	123,26	2,00	512,66
FRANCISCO MOKO YABIKU	184,44	155,54	74,13	4,00	418,11
GERVINO GONÇALVES	184,44	239,89	459,05	1.282,00	2.165,38
HÉLIO APARECIDO GODOY	184,44	411,14	916,91	248,00	1.760,49
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	184,44	524,59	73,04	248,00	1.030,07
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	184,44	206,60	654,76	-	1.045,80
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	184,44	343,93	534,76	4,00	1.067,13
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	184,44	-	469,52	-	653,96
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	184,44	204,62	524,65	38,00	951,71
JOSÉ GERALDO REIS VIANA	184,44	161,32	862,80	8,00	1.216,56
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	184,44	327,27	48,72	27,00	587,43
MARIO MARTE MARINHO JR	-	-	33,92	-	33,92
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	184,44	268,74	98,24	292,00	843,42
PAULO FRANCISCO MENDES	184,44	435,05	51,84	137,00	808,33
ROZENDO DE OLIVEIRA	184,44	152,33	203,72	-	540,49
TOTAL	3.504,36	4.495,60	8.202,44	2.475,00	18.677,40

**Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores
RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005
RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006**

FEVEREIRO DE 2009 - RETIFICADA

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	184,44	105,52	4,99	-	294,95
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	184,44	92,12	163,04	-	439,60
BENEDITO DE JESUS OLERIANO	184,44	169,04	685,86	61,00	1.100,34
CARLOS CÉZAR DA SILVA	184,44	221,15	1.140,67	231,00	1.777,26
EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA	184,44	396,41	124,53	1,00	706,38
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	184,44	98,90	23,84	8,00	315,18
FRANCISCO MOKO YABIKU	184,44	162,22	47,99	2,00	396,65
GERVINO GONÇALVES	184,44	163,69	440,74	883,00	1.671,87
HÉLIO APARECIDO GODOY	184,44	400,86	1.192,13	224,00	2.001,43
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	184,44	214,88	803,60	256,00	1.458,92
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	184,44	153,40	271,09	1,00	609,93
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	184,44	130,22	782,21	1,00	1.097,87
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	184,44	100,15	106,78	-	391,37
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	184,44	-	155,22	43,00	382,66
JOSÉ GERALDO REIS VIANA	184,44	-	30,04	-	214,48
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	184,44	165,66	861,40	12,00	1.223,50
MARIO MARTE MARINHO JR	-	-	57,65	-	57,65
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	184,44	232,90	107,74	672,00	1.197,08
PAULO FRANCISCO MENDES	184,44	260,83	58,26	128,00	631,53
ROZENDO DE OLIVEIRA	184,44	103,71	35,22	-	323,37
TOTAL	3.504,36	3.171,66	7.093,00	2.523,00	16.292,02

**Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores
RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005
RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006**

JANEIRO DE 2009 - RETIFICADA

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	184,44	102,91	419,06	-	706,41
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	184,44	213,33	223,39	-	621,16
BENEDITO DE JESUS OLERIANO	184,44	296,10	290,02	82,00	852,56
CARLOS CÉZAR DA SILVA	184,44	-	624,49	135,00	943,93
EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA	184,44	351,18	952,71	-	1.488,33
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	184,44	54,94	69,73	1,00	310,11
FRANCISCO MOKO YABIKU	184,44	156,39	19,98	2,00	362,81
GERVINO GONÇALVES	184,44	86,33	123,98	742,00	1.136,75
HÉLIO APARECIDO GODOY	184,44	172,65	125,75	91,00	573,84
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	184,44	240,30	391,74	264,00	1.080,48
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	184,44	202,84	522,44	-	909,72
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	184,44	146,92	442,13	3,00	776,49
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	184,44	-	372,08	-	556,52
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	184,44	-	156,12	39,00	379,56
JOSÉ GERALDO REIS VIANA	184,44	59,41	421,29	1,00	666,14
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	184,44	107,26	574,16	-	866,86
MARIO MARTE MARINHO JR	-	-	201,38	-	201,38
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	184,44	177,74	867,66	7,00	1.236,84
PAULO FRANCISCO MENDES	184,44	287,73	52,71	143,00	667,88
ROZENDO DE OLIVEIRA	184,44	101,84	366,85	28,00	681,13
TOTAL	3.504,36	2.757,87	7.217,67	1.538,00	15.017,90

**181
DISQUE DENÚNCIA**

Rápido, fácil e sigiloso

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
RESPEITO POR VOCÊ



**Prefeitura de
SOROCABA**

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

24 horas de Cultura

Virada Cultural Paulista agita Sorocaba neste fim de semana

Neste próximo final de semana, dias 16 e 17, Sorocaba realizará a terceira edição do projeto Virada Cultural Paulista em Sorocaba, graças a uma parceria entre a Prefeitura e o Estado, por meio de suas secretarias da Cultura.

A Virada Cultural Paulista terá início às 18h do sábado (16) e as atrações prosseguem até às 18h do domingo (17). Durante 24 horas, instituições culturais e espaços públicos serão ocupados por diversos espetáculos, todos com entrada franca. As unidades do Sesc e do SESI – instituições apoiadoras do evento – também têm programação integrada ao evento.

Além de Sorocaba, a Virada também acontecerá simultaneamente nos municípios de Araçatuba, Araraquara, Assis, Bauru, Caraguatatuba, Franca, Indaiatuba, Jundiaí, Marília, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santa Bárbara d'Oeste, Santos, São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto,



São João da Boa Vista e São José dos Campos.

Além de promover a cultura, a programação do Virada deste ano tem outra novidade:

as atrações inspiradas no Ano da França no Brasil. Além de shows musicais, o evento promete intensa programação de teatro, dança, intervenções ur-

banas, circo e música erudita. Em Sorocaba, os destaques ficam para as apresentações de Jorge Aragão, Família Caymmi, Negra Li, Trovado-

res Urbanos, do sertanejo Tinoco e do comediante Fábio Porchat, além de diversas manifestações artísticas espalhadas pela cidade.

Dia 16

18h Abertura Oficial com Cometa Gafi [MÚSICA]

Local: PARQUE DAS ÁGUAS

19h Contos de Sedução – Grupo Tapa [TEATRO]

Local: TEATRO MUNICIPAL

20h Caymmi & Amado

Show com Dori, Danilo e Alice Caymmi

Local: Auditório da Fadi

20h O Rei dos Urubus – Cia. dos Gansos

Local: SESI

20h Rising Sun [MÚSICA]

Local: PARQUE DAS ÁGUAS

20h Bodas de Papel – André Sturm [CINEMA]

Local: USINA CULTURAL

21h Garotas Suecas [MÚSICA]

Local: PARQUE DAS ÁGUAS

21h30 Alvaro Siviero [MÚSICA]

Local: TEATRO MUNICIPAL

22h Coletivo Circense [INTERVENÇÃO]

Local: EM FRENTE AO PALCO DO PARQUE DAS ÁGUAS

22h O Fabuloso Destino de Amelie Poulain [CINEMA]

Local: USINA CULTURAL

22h30 Instituto [MÚSICA]

Local: PARQUE DAS ÁGUAS

22h30 Ballet Afro Koteban [DANÇA]

Local: TEATRO DE ARENA – Atrás do Teatro Municipal

23h30 Coletivo Circense [INTERVENÇÃO]

Local: EM FRENTE AO PALCO DO PARQUE DAS ÁGUAS

Dia 17

0h Negra Li [MÚSICA]

Local: PARQUE DAS ÁGUAS

0h Trovadores Urbanos [MÚSICA]

Local: TEATRO MUNICIPAL

0h O Céu de Suely – Karim Aïnouz [CINEMA]

Local: USINA CULTURAL

2h DJ Madu [MÚSICA]

Local: PARQUE DAS ÁGUAS

2h Fora do Normal – Fabio Porchat [STAND UP COMEDY]

Local: TEATRO MUNICIPAL

2h Paris, te Amo – vários [CINEMA]

Local: USINA CULTURAL

9h Coral do Projeto Guri - Pólo Sorocaba [MÚSICA]

Local: TEATRO MUNICIPAL

10h Orquestra Filarmônica de São Bernardo do Campo [MÚSICA]

Local: PARQUE DAS ÁGUAS

11h Filhos das Águas – Tragatralha Cia de Teatro [TEATRO]

Local: TEATRO MUNICIPAL

11h Grupo Arco da Velha [MÚSICA]

Local: MUSEU HISTÓRICO SOROCABANO

12h Cidade dos sonhos – Nau de Ícaros [TEATRO]

Local: PARQUE DAS ÁGUAS

12h30 Cururu e Cana Verde [MÚSICA]

Local: TEATRO DE ARENA – Atrás do Teatro Municipal

13h Contos e cantos do folclore brasileiro – João Acaiabe [TEATRO]

Local: BIBLIOTECA INFANTIL

13h Coletivo Circense [CIRCO]

Local: EM FRENTE AO PALCO DO PARQUE DAS ÁGUAS

13h30 Juliana Amaral [MÚSICA]

Local: PARQUE DAS ÁGUAS

14h Swan – Grupo Pró Posição [DANÇA]

Local: TEATRO MUNICIPAL

14h30 Coletivo Circense [CIRCO]

Local: EM FRENTE AO PALCO DO PARQUE DAS ÁGUAS

15h Brincadeiras de Criança - vários [CINEMA]

Local: USINA CULTURAL

15h Cabruêra [MÚSICA]

Local: PARQUE DAS ÁGUAS

15h30 Lampião e Maria Bonita – Grupo de Teatro Travessia [TEATRO]

Local: TEATRO DE ARENA – Atrás do Teatro Municipal

16h Coletivo Circense [CIRCO]

Local: RUA - EM FRENTE AO PARQUE DAS ÁGUAS

16h30 Tinoco [MÚSICA]

Local: TEATRO MUNICIPAL

17h Jorge Aragão [MÚSICA]

Local: PARQUE DAS ÁGUAS

Educação

Sorocaba formaliza parceria com a Unesco

Fotos: Zaqueu Proença, Paulo Ochandio e Emerson Ferraz/ Secom



Em solenidade realizada na manhã desta terça-feira (12), no Paço Municipal, a Prefeitura de Sorocaba e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO/Brasil), formalizaram o início da Cooperação Técnica da Unesco e a Prefeitura com foco no programa 'Cidade Educadora'.

Entre as Cidades Educadoras do Brasil, Sorocaba é a primeira a firmar um acordo com a Unesco nesse âmbito. O Termo de Cooperação vai fortalecer o planejamento do município no âmbito do programa 'Cidade Educadora'. A ação envolve 32 projetos das diversas secretarias municipais.

O início das negociações foi em 2005, quando Sorocaba escolheu os dois modelos internacionais "Cidade Educadora, Cidade Saudável", sendo o primeiro da Unesco e, o segundo, da Organização Mundial da Saúde (OMS).

O trabalho da Unesco, que

começa imediatamente e se prolongará até o final de 2010, envolverá a capacitação de funcionários e colaboradores de programas e ações municipais, assim como a integração dessas ações, além da avaliação dos resultados obtidos.

O projeto de cooperação entre a Unesco e a Prefeitura de Sorocaba será desenvolvido em 24 meses. Ele se configurará como um catalisador do planejamento municipal já rea-

lizado pela atual administração, buscando promover a transformação desejada de forma mais rápida e com maior qualidade. Além disso, a sistematização da experiência de Cidade Educadora permitirá a expansão desse conceito para outros projetos do município, além de servir como subsídio ao planejamento da educação de forma abrangente, considerando não somente o sistema de ensino formal.



Informações

Fazendo o Futuro Jovens do projeto conhecem a história da cidade

Zaqueu Proença / Secom



"Hoje eu volto para casa com outra imagem da minha cidade. Agora posso defendê-la quando alguém falar algo errado sobre ela". Essa foi a expressão da estudante Elaine de Almeida Marassi, de 16 anos, depois de participar da aula viva sobre a história de Sorocaba. A palestra foi proferida pelo pesquisador José Rubens Incao para 40 jovens do projeto Fazendo Futuro, na tarde desta quarta-feira (13).

Elaine cursa o 2º ano do Ensino Médio, da EE "Altamir Gonçalves", do Jardim Belmejo, e - ao lado de meninas e meninos que também fazem parte do projeto -, participou de uma verdadeira viagem na história de Sorocaba. Ela conheceu a Bi-

blioteca Infantil e o seu rico acervo, o Largo do Mosteiro de São Bento, o monumento a Balthazar Fernandes e a Catedral Nossa Senhora da Ponte. Em cada ponto, Incao parava os jovens e explicava com riqueza de detalhes as passagens marcantes da história do município.

O projeto Fazendo o Futuro é realizado em parceria entre as secretarias de Educação e de Saúde e a ONG Piracema, envolvendo cerca de 470 jovens. Semanalmente, eles percorrem as escolas e visitam as classes com estudantes da mesma faixa etária deles. Com uma conversa franca e sem a presença de adultos, eles trocam informações e esclarecem dúvidas sobre temas complexos.